



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXIV - Edição 1.260 - 03 de agosto de 2017

DECRETOS

DECRETO Nº 7169 DE 27 DE JULHO DE 2017.

“DISPOE SOBRE A REVALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO DOS PLANOS E PROJETOS DA UNIFICAÇÃO E POSTERIOR DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE DE GENCONS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, EFETUADA POR MEIO DO DECRETO 5.686, DE 28 DE AGOSTO DE 2008, REVALIDADO PELOS DECRETOS Nº 5.822 DE 13 DE MAIO DE 2009, Nº 6.648 DE 21 DE MAIO DE 2014 E Nº 6.910, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e a teor do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/1979, bem como nos elementos contidos no protocolado administrativo nº 15.576/2006,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam revalidados os planos e projetos de unificação e posterior desmembramento de áreas de propriedade de Gencons Empreendimentos Imobiliários Ltda ou sucessores, objeto das Matrículas nºs 5.206; 5.770; 5.771; 5.772; 5.773; 5.774; 5.775; 5.776; 5.777; 5.778; 5.779; e 5.208, todas do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Campinas/SP, aprovado por meio do Decreto nº 5.686 de 28 de agosto de 2008, revalidado pelos Decretos nº 5.822 de 13 de maio de 2009, nº 6.648 de 21 de maio de 2014 e nº 6.910, de 11 de dezembro de 2015, em conformidade com as plantas, memoriais e demais documentos e informações constantes no protocolado nº 15.576/2006.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 27 de Julho de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 7172 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR ADMINISTRATIVO DO COMPLEXO RODOVIÁRIA SHOPPING E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo, **D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica nomeado gestor do Complexo Rodoviária Shopping, o cidadão Sr. Rui Rabelo, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, portador da cédula de identidade de R.G. nº 15.405.229 SSP/SP e inscrito no C.P.F. sob nº 085.126.968-00, sem prejuízo das atribuições do cargo que ocupa, competindo-lhe a gestão administrativa do próprio municipal.

Art. 2º - Todas as ações do gestor administrativo que possam implicar em ordenações de despesas, atos jurídicos com efeitos internos e externos, atos administrativos com efeitos internos e externos deverão ser submetidos obrigatoriamente para parecer prévio da Secretaria de Negócios Jurídicos e ratificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seguindo os trâmites usualmente efetuados pela Prefeitura Municipal de Paulínia.

§1º – Quaisquer compras e aquisições deverão ser submetidas aos regulares trâmites da Prefeitura Municipal de Paulínia, obedecendo integralmente a Lei de Licitações e Contratos e demais Legislações Federais e Municipais correlatas.

§2º – Quaisquer concessões, permissões, autorizações ou documentos que eventualmente gerem ou possam gerar direitos ou deveres deverão ser obrigatoriamente submetidos para parecer prévio da Secretaria de Negócios Jurídicos e ratificação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seguindo os trâmites usualmente efetuados pela Prefeitura Municipal de Paulínia.

§3º – O gestor administrativo é responsável pelos seus atos praticados enquanto durar sua gestão.

Artigo 3º - Fica revogado o Decreto nº 6.832, de 26 de maio de 2015.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulínia, 03 de Agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

DR. LUCIANO ALMEIDA CARRER
Secretário dos Negócios Jurídicos

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 814/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear o (a) Sr. (a) **ADRIANA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**, portador (a) da cédula de identidade RG n.º. 33.102.440-8 – SSP/SP e CPF n.º 049.289.756-50, a partir de 26/07/2017, para exercer o cargo efetivo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em virtude de sua classificação em 11º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 815/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO COELHO** matrícula n.º 12.883 CNH 03989917800 Categoria A/C, validade 23/05/2019 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 816/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO LOBO DE OLIVEIRA** matrícula n.º 12.912 CNH 04818529468 Categoria B, validade 26/08/2019 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 817/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **ELISA APARECIDA VASCONCELOS DE SOUZA** matrícula n.º 12.772 CNH 04378068928 Categoria A/B, validade 08/11/2017 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP
e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na
data supra.

PORTARIA N.º 818/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete
do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela
presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **LUIS ROBERTO FONTES** ma-
trícula nº 12.870 CNH 02075935940 Categoria A/B, validade 31/10/2018 a
dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo
zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por
infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de
Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP
e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na
data supra.

PORTARIA N.º 819/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete
do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela
presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **MARCO AURELIO SOBREI-
RA DA SILVA** matrícula nº 12.980 CNH 03332348700 Categoria A/C,
validade 04/04/2021 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo
zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por
infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de
Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP
e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na
data supra.

PORTARIA N.º 820/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete
do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela
presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DA
COSTA** matrícula nº 12.799 CNH 01055528945 Categoria B, validade
08/04/2020 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo
zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por
infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de
Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCP
e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na
data supra.

PORTARIA N.º 821/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete
do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela
presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **RICARDO JOSE PEREIRA
DE BARROS** matrícula nº 12.834 CNH 02003052721 Categoria B, valida-
de 09/05/2018 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo
zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por
infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de
Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 822/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **VINICIUS LUCIANO MORELI** matrícula nº 12.770 CNH 05345500750 Categoria B, validade 16/05/2021 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 823/2017

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão REGINALDO ANTONIO VIEIRA, Secretário Chefe de Gabinete do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica AUTORIZADO o(a) servidor(a) **RENATO MORAES CARDOSO** matrícula nº 12.843 CNH 03670818505 Categoria B, validade 24/07/2022 a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

Art. 2º - O servidor de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

REGINALDO ANTONIO VIEIRA
Secretário Chefe de Gabinete

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 824/2017

REVOGA A CESSÃO DO SERVIDOR ALTAIR AZZONI, CONSTANTE DA PORTARIA N.º 076/2.017.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004 e Protocolado Administrativo nº 13.236/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar a cessão ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, constante da Portaria nº 076/2017, do servidor **ALTAIR AZZONI**, matrícula nº 9767, admitido em 01/08/2006.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 14 de julho de 2.017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 825/2017

COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito Municipal, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a Lei Municipal nº 2699, de 04/08/2004 e Protocolo Administrativo n.º 13.236/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I - Colocar à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, a servidora **CRISTIANE LOPES DA CUNHA**, Escriturária, lotada no Gabinete do Secretário – SE, matrícula nº 3124, portadora do RG nº 18.565.778-3.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 26 de julho de 2.017.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal – DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 826/2017

DESIGNA O SERVIDOR ESTATUTÁRIO PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **GERALDO PEREIRA DA SILVA** Matrícula n.º 5613, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Equipamento IV do Núcleo de Radiologia, junto à Secretaria de Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 827/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **RENATA FERRO** Matrícula n.º 4643, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Sistema de Informação do Câncer - SISCAN, junto à Secretaria de Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 828/2017

DESIGNA A SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **BIANCA RODRIGUES BORTOLETTO** Matrícula n.º 10.455, para, sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auditor do SUS, junto à Secretaria de Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 829/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **JULIANO CESAR BOTERO**, RG nº 32.386.822-8 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Superintendente do Hospital Municipal de Paulínia, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 830/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear SERGIO HENRIQUE REIS FERRARI, RG nº 25.220.102-4 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Gerenciamento de Aprovação de Projetos e Licenças, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

Divisão de Cadastro de Pessoal, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 833/2017

DESIGNA MEMBRO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC/2017.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com a CI nº 118/2017 – SMEDU/DEAFO, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar a Sra. **ALESSANDRA COLLAÇO GONÇALVES MERAY**, matrícula nº 4138, portadora do RG nº 25.854.016-3 – SSP/SP, para exercer as funções de Coordenadora local do PNAIC.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 831/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **ENEAS FORMIGA DOS SANTOS**, RG nº 6.668.542-4 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico de Gabinete II, junto a Secretaria Municipal de Transportes.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 834/2017

REVOGAR À PEDIDO A PORTARIA Nº 583/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme Protocolo n.º 15.395/2017, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar, à pedido, em seu inteiro teor a Portaria nº 583/2017 de 01 de junho, que designou a servidora TATIANA OLIVEIRA CAMPOS GALLINARI para responder como Chefe de Divisão do Serviço de Saúde Mental Infantil e Adolescente junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 01 de agosto de 2.017.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 832/2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Nomear **ELIANE CRISTINA VIEIRA GOMES**, RG nº 27.652.954-6 – SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe de

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL - EXTRAVIO DE PROTOCOLO

A Secretaria Municipal de Finanças solicita que se torne público o extravio do **protocolo 16980/2011**, que não foi localizado fisicamente nesta Secretaria e nem tampouco nas demais. Informamos que o processo poderá ser reconstituído resgatando as suas informações, devendo, para tanto, o interessado instruir novo protocolo com requerimento específico e com cópias de documentos que constituíram o original e que por ventura possua.

Silvio C. V. Andrade
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 113/2017

PROTOCOLADO: 13.333/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A.

OBJETO: AQUISIÇÃO MEDICAMENTO "USTEQUINUMABE" PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPE "E.A.B." em cumprimento ao Mandado de Segurança: nº. 0010369-45.2014.8.26.0428, tramitado junto à 1º Vara Judicial do Foro Distrital de Paulínia, Comarca de Campinas/SP.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 19.069,16 (dezenove mil e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/07/2017.
PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 114/2017

PROTOCOLADO: 04.304/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: RUANA COMERCIAL - EIRELI - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO, CORRESPONDENDO AOS ITENS 01, 02, 03 E 04.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 138.592,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/07/2017.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 115/2017

PROTOCOLADO: 04.568/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
CONTRATADA: EMPORIO MÉDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR CIRÚRGICO CORTANTE E CARGA CORRESPONDENDO AOS LOTES 01 E 02.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 76.314,00 (setenta e seis mil trezentos e

quatorze reais).
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/07/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 034/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 116/2017

PROTOCOLADO: 04.568/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR ESTÉRIL DE CATÉTER PERIFÉRICO CORRESPONDENDO AO ITEM: 01.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 31/07/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 011/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 117/2017

PROTOCOLADO: 01.730/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: COSMODERMA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 829.710,00 (oitocentos e vinte e nove mil setecentos e dez reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 01/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 118/2017

PROTOCOLADO: 01.730/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SAÚDE E HIGIENIZAÇÃO LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 01/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 119/2017

PROTOCOLADO: 04.570/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA INFANTIL E DIETA PARA DOENÇA DE CROHN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.581,00 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 01/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 120/2017

PROTOCOLADO: 04.570/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: MEDICAM – MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL OLIGOMÉRICA INFANTIL E DIETA PARA DOENÇA DE CROHN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 01/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/alterado nos limites permitidos por Lei.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2016

PROTOCOLADO: 3.990/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: DOCPRINT SERVICE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO DO CONTRATO SOB Nº 171/2016, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA /CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA CORPORATIVA BASEADA EM CENTRAL TELEFÔNICA VOIP.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 1.784.160,00 (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil cento e sessenta reais), correspondente a 16.33846% do valor contratual vigente.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 9.534.288,70 (nove milhões, quinhentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), em razão da supressão e do reajuste aplicado através do índice INPC (IBGE).

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a contar de 11 de maio de 2017.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO: 11 de maio de 2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2016.

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Suprimentos e Serviços**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 009/2017

PROTOCOLADO: nº 01.733/2017.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FIOS CIRÚRGICOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 01/08/2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 031/2017.

CNPJ: 04.063.331/0001-21					
Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
				FIO SEDA PRETO 4.0 3/8 CC 1.3 (OFTALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO INABSORVÍVEL DE SEDA, PRETO, COM 40 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 4.0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8, CIRCULAR CILÍNDRICA, COM 1,3CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 5,80
	17	48	ENV		

CNPJ: 04.008.658/0001-09
Razão Social: EMPORIO MEDICO COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	3	1008	ENV	FIO POLIG VIO 1 ½ CT 48 MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 1, COM AGULHA TRIANGULAR, COM ½ CÍRCULO, 48MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 6,11
	4	1224	ENV	FIO POLIG VIO 1 ½ CT 48 MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 1, COM AGULHA TRIANGULAR, COM ½ CÍRCULO, 48MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 3,85
	10	1224	ENV	FIO POLIG VIO 0 ½ CT FECHAMENTO 36,4MM - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 0, COM AGULHA TRIANGULAR DE ½ CÍRCULO, COM 36,4MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 5,34
	22	1600	ENV	FIO CATGUT CROMADO 1 ½ CC 4.0 FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 1, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA, COM 4,0 CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,84
	27	360	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 4.0 ½ CC 1.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 4-0, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO, USO EM UROLOGIA, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,96
	39	234	ENV	FIO POLIGLICÓLICO VIOLETA 2.0 ½ CT 2.7 A 3.5 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA OU INCOLOR, COM 70 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 2.0, COM AGULHA TRAUMÁTICA, CORTANTE DE ½ CÍRCULO, COM 2.7 A 3.5 CM DE COMPRIMENTO, PARA USO EM CIRURGIA ORTOPÉDICA ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 9,32
	40	120	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 2 3/8 CT 7.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 2, COM AGULHA CILÍNDRICA CORTANTE DE 3/8 CÍRCULO, COM 7,5CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 5,25
	41	460	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 3.0 2X1/2 CC 1.5 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 3.0, COM 2 AGULHAS CIRCULARES CILÍNDRICAS, ½ CÍRCULO, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO, PARA USO CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 11,08

51	240	ENV	FIO MONO ABS POLIGLICAPRONE 25, VIOLETA 0 1/2 CC 3,5 - FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIGLICAPRONE 25, COR VIOLETA ABSORVÍVEL, COM 90CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS) DIÂMETRO 0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA COM 3,5CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 7,16
52	280	ENV	FIO MONO ABS POLIGLICAPRONE 25, VIOLETA 1 1/2 CC 3,5 - FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE POLIGLICAPRONE 25, COR VIOLETA ABSORVÍVEL, COM 90CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS) DIÂMETRO 1, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA COM 3,5CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 7,16
60	560	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2.0 ½ CC 2.5 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 3-0, COM NO MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 2,5CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, TAMANHO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,56
78	100	ENV	FIO NYLON PRETO 8-0 C/A 2 AGULHAS 1/4 CE 6,5MM. FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO DE 8-0, ESTÉRIL, COM DUAS AGULHAS 1/4, PRETO, MICROESPATULADA, COM 6,5MM, COM APROXIMADAMENTE 30 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 41,58

CNPJ: 21.296.343/0001-15
Razão Social: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	36	864	ENV	FIO NYLON PRETO PLAST 6.0 3/8 CT 1.65 – FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM DIÂMETRO 6-0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRAUMÁTICA, CORTANTE, 3/8 DE CÍRCULO, PARA CIRURGIA PLÁSTICA COM 1,65CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,10
	53	4320	ENV	FIO POLIPROP AZUL 0 ½ CC 3.5 FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 3,5CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,49
	55	1296	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 2.0 1/2 CC 2.5 FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 2.0, COM AGULHA CIRCULAR CILÍNDRICA, ½ CÍRCULO, COM 2,5CM DE COMPRIMENTO, PARA FECHAMENTO GERAL, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,79

CNPJ: 07.295.038/0001-88
Razão Social: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	43	72	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 4.0 2X1/2 CC 1.5 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICO POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 4.0, COM 2 AGULHAS CIRCULARES CILÍNDRICAS, ½ CÍRCULO, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO, PARA USO CARDIOVASCULAR, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 6,87
	77	60	ENV	FIO POLIESTER VERDE 2-0 COM 2 AGULHAS 1/2 CC 2,0CM. FIO CIRÚRGICO ESTÉRIL, POLIESTER TRANÇADO VERDE 2-0, 2 AGULHAS 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA 2,0CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 5,62

80	300	ENV	FIO ALGODÃO 2-0 C/A 1/2 CC 2,5CM. FIO CIRÚRGICO AZUL TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, COM DIÂMETRO DE 2-0, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULAR COM 2,5CM, COM APROXIMADAMENTE 2,5CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,68
81	100	ENV	FIO ALGODÃO 3-0 C/A 1/2 CC 2,5CM. FIO CIRÚRGICO AZUL TORCIDO, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, COM DIÂMETRO DE 2-0, COM AGULHA DE 1/2 CIRCULAR COM 2,5CM, COM APROXIMADAMENTE 2,5CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 1,68

CNPJ: 01.854.654/0001-45
Razão Social: PONTUAL COMERCIAL EIRELI

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	29	4800	ENV	FIO NYLON PRETO 4.0 3/8 CT 2.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM DIÂMETRO DE 4-0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRAUMÁTICA, CORTANTE, 3/8 DE CÍRCULO, COM 2,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 1,38
	30	360	ENV	FIO NYLON PRETO 2.0 3/8 CT 2.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRAUMÁTICA, CORTANTE, 3/8 DE CÍRCULO, COM 2,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 1,38
	31	1500	ENV	FIO NYLON PRETO 2.0 3/8 CT 3.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM DIÂMETRO 2-0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRAUMÁTICA, CORTANTE, 3/8 DE CÍRCULO, COM 3,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 1,38
	32	360	ENV	FIO NYLON PRETO 3.0 3/8 CT 2.0 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), CUTICULAR, COM DIÂMETRO 3-0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRAUMÁTICA, CORTANTE, 3/8 DE CÍRCULO, COM 2,0CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 1,38
	33	7488	ENV	FIO NYLON PRETO 3.0 3/8 CT 2.4 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), CUTICULAR, COM DIÂMETRO 3-0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRAUMÁTICA, CORTANTE, 3/8 DE CÍRCULO, COM 2,4CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 1,45
	34	5616	ENV	FIO NYLON PRETO 4.0 3/8 CT 2.4 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), CUTICULAR, COM DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL TRAUMÁTICA, CORTANTE, 3/8 DE CÍRCULO, COM 2,4CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 1,45
	72	200	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 1/2 CC 5,0CM. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2-0 CATGUT SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. AGULHA DE 5,0CM 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, ROBUSTA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM A FACE EXTERNA ROMBA E A INTERNA RETANGULAR, RESISTÊNCIA À PRENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,42

73	200	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 SEM AGULHA. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2-0, DE ORIGEM ANIMAL, CATGUT SIMPLES, COM APROXIMADAMENTE 150 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,46
74	100	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 SEM AGULHA. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 3-0, DE ORIGEM ANIMAL, CATGUT SIMPLES, COM APROXIMADAMENTE 150 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,42
75	200	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 C/A 1/2 CC 2,0CM. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 4-0 CATGUT SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. AGULHA DE 2,0CM, 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, ROBUSTA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM A FACE EXTERNA ROMBA E INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE À PRENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,42

CNPJ: 08.476.098/0001-60
Razão Social: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	204	ENV	FIO POLIG INC PLAST/CUTICULAR 3.0 3/8 CT19MM - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910 IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, INCOLOR OU BEGE, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3.0, COM AGULHA CIRCULAR TRIANGULAR PARA PLÁSTICA OU CUTICULAR, 3/8 CÍRCULO, COM 19MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 9,00
	2	384	ENV	FIO POLIG INC PLAST/CUTICULAR 4.0 3/8 CT 19 MM - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910 IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, INCOLOR OU BEGE, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 4.0, COM AGULHA CIRCULAR TRIANGULAR PARA PLÁSTICA OU CUTICULAR, 3/8 CÍRCULO, COM 19 MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 9,00
	5	432	ENV	FIO POLIG VIO 3.0 ½ CC 26 MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 3-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 26 MM DE COMPRIMENTO, USO GASTROINTESTINAL, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 7,00
	6	216	ENV	FIO POLIG VIO 4.0 ½ CC 17 MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 17 MM DE COMPRIMENTO, USO EM UROLOGIA, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 7,00
	7	216	ENV	FIO POLIG VIO 4.0 ½ CC 22 MM – FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, ÁCIDO POLIGLICÓLICO E/OU POLIGLACTINA 910, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70 CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 4-0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 22 MM DE COMPRIMENTO, USO EM UROLOGIA, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 9,00
	8	2016	ENV	FIO POLIG VIO 0 ½ CC 36,4MM FECHAMENTO - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 0, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 36,4MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 7,00

9	2016	ENV	FIO POLIG VIO 1 ½ CC GASTRO 36,4MM FECHAMENTO - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 1, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 36,4MM CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 7,50
11	1224	ENV	FIO POLIG VIO 1 ½ CT FECHAMENTO 36,4MM - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, IMPREGNADO COM ANTISÉPTICO, COM 70CM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO 1 COM AGULHA TRIANGULAR DE ½ CÍRCULO, COM 36,4MM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 9,50
14	120	ENV	FIO NYLON PTO 10.0 2X3/8 CE 0.65 (OFTALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO DE MONOFILAMENTO DE NYLON, COR PRETA, INABSORVÍVEL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 10-0, COM APROXIMADAMENTE 200µ DE ESPESURA, COM 2 AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL, CIRCULARES ESPATULADAS, 3/8 DE CÍRCULO, COM 0,65CM DE COMPRIMENTO, PARA USO EM CIRURGIAS DE OFTALMOLOGIA, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 25,29
15	36	ENV	FIO POLIGLICÓLICO VIOLETA 6.0 2X½ CE 0.8 (OFTALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO DE ORIGEM SINTÉTICA, POLIGLACTINA/ÁCIDO POLIGLICÓLICO, VIOLETA, COM 45 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 6.0, COM DUAS AGULHAS CIRCULARES ESPATULADAS, 1/4 CÍRCULO, COM 0.8CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIÂMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 36,00
16	12	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 10.0 2X3/8 CE 0.65 (OFTALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 10.0. COM AGULHA CIRCULAR ESPATULADA, 3/8 CÍRCULO, COM 0.65CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 16,00
18	48	ENV	FIO SEDA PRETO 6.0 2X3/8 CE 0.65 (OFTALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO INABSORVÍVEL DE SEDA, PRETO, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 6.0, COM DUAS AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/8, CIRCULARES ESPATULADAS, COM 0,65CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 24,50
19	500	ENV	FIO DE SEDA PRETO VIRGEM 8.0 2X3/8 CE 0.65 (OFTALMOLOGIA) - FIO CIRÚRGICO INABSORVÍVEL, VIRGEM, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 8.0, COM DUAS AGULHAS CIRCULARES ESPATULADAS, COM 0,65CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIÂMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 29,00
20	24	ENV	CERA PARA OSSO 2.5G, ESTÉRIL, CROMADA ACONDICIONADA EM ENVELOPE.	R\$ 4,00
21	288	ENV	FIO CATGUT CROMADO 0 ½ CC 3.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 0, COM NO MÍNIMO 70CM DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 3.5CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,50
23	336	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2.0 ½ CC 2.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0, COM NO MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 2,5CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIÂMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,50
24	200	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2.0 S/AG 1,5M – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0, COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), SEM AGULHA, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 3,00

25	156	ENV	FIO CATGUT CROMADO 4.0 ½ CC 1.5 FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 4-0, COM NO MÍNIMO 70 CM DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO, USO UROLOGIA, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, TAMANHO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 3,80
26	520	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 3.0 ½ CC 2.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 3-0, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 2,5CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,45
28	360	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 5.0 ½ CC 1.5 – FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 5-0, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 3,55
47	48	ENV	FITA CARDÍACA ALGO BCO 3MMX80CM FITA PARA SUTURA CIRÚRGICA CARDÍACA DE ALGODÃO COR BRANCA CONSTITUÍDA POR UMA FITA DE ALGODÃO COM 3 MM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FITA.	R\$ 3,50
49	4320	ENV	FIO ALGO AZUL 2.0 S/AG 15X45CM FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO/POLIESTER, COR AZUL OU PRETA, NÃO ABSORVÍVEL COM 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05 CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 2-0, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO NO MÍNIMO 15 FIOS.	R\$ 1,47
50	1000	ENV	FIO ALGO AZUL 3.0 S/AG 15X45CM FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO/POLIESTER, COR AZUL OU PRETA, NÃO ABSORVÍVEL COM 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 3-0, SEM AGULHA, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO NO MÍNIMO 15 FIOS.	R\$ 1,47
54	2160	ENV	FIO POLIPROP AZUL 1 ½ CC 3.5 FIO CIRÚRGICO POLIPROPILENO, COR AZUL, COM 75CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 1, COM AGULHA CILÍNDRICA DE ½ CÍRCULO, COM 3,5CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, DIAMETRO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 3,50
58	1008	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 2.0 ½ CC 2.5 - FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, COM 75 CM DE COMPRIMENTO (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), DIÂMETRO 2-0, COM UMA AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ½ CÍRCULO CILÍNDRICA, COM 2,5CM DE COMPRIMENTO, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, TAMANHO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,50
59	432	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2.0 S/AG 1,5M FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, CROMADO, DIÂMETRO 2-0, COM NO MÍNIMO 1,5M DE COMPRIMENTO, (COM VARIAÇÃO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS), SEM AGULHA, DE BOA QUALIDADE, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, TAMANHO DA AGULHA COMPATÍVEL COM O FIO, ESTÉRIL, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO 01 FIO.	R\$ 2,50
61	60	ENV	FIO POLIGLICÓLICO INCOLOR PLÁSTICA 5.0 3/8 CT 19 MM, FIO DE SUTURA EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO COM DIÂMETRO 5-0 ESTÉRIL, INCOLOR, COM AGULHA TRIANGULAR DE 3/8 COM 19MM, CORTANTE, COM APROXIMADAMENTE 70CM.	R\$ 9,00
63	200	ENV	FIO CATGUT CROMADO 0 C/A 1/2 CC 5,0 CM, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, CATGUT CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA DE 5,0CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. O FIO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO-PADRÃO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM FACE EXTERNA ROMBA E A INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE A PRENSÃO, BOA JUNCÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 3,40

64	60	ENV	FIO CATGUT CROMADO 0 SEM AGULHA. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0 CATGUT CROMADO DE ORIGEM ANIMAL COM APROXIMADAMENTE 150CM DE COMPRIMENTO. SEM AGULHA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 3,40
65	200	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/A 1/2 CC 5,0CM. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2-0 CATGUT CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. AGULHA DE 5,0CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. O FIO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO-PADRÃO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM A FACE EXTERNA ROMBA E A INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE A PREENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,40
66	200	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2-0 SEM AGULHA. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2-0 CATGUT CROMADO DE ORIGEM ANIMAL COM APROXIMADAMENTE 150 CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,40
67	200	ENV	FIO CATGUT CROMADO 3-0 C/A 1/2 CC 2,5CM, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 3-0, CATGUT CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. AGULHA DE 2,5CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. O FIO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO-PADRÃO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM A FACE EXTERNA ROMBA E A INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE A PREENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 2,50
68	80	ENV	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/A 1/2 CC 2,5CM, FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 2-0, CATGUT CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. AGULHA DE 2,5CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA. O FIO DEVERÁ APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO-PADRÃO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM A FACE EXTERNA ROMBA E A INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE A PREENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	R\$ 2,50
69	180	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/A 1/2 CC 3,5CM. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, CATGUT SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. AGULHA DE 3,5CM, 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, ROBUSTA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM A FACE EXTERNA ROMBA E A INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE À PREENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,50
70	4000	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/A 1/2 CC 5,0CM. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, CATGUT SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, COM APROXIMADAMENTE 70CM DE COMPRIMENTO. AGULHA DE 5,0CM, 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, ROBUSTA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM A FACE EXTERNA ROMBA E A INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE À PREENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 2,70
71	200	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 0, CATGUT SIMPLES, DE ORIGEM ANIMAL, COM 150CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,50

76	200	ENV	FIO CATGUT SIMPLES 5-0 C/A 1/2 CC 2,0CM. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO 5-0 CATGUT SIMPLES DE ORIGEM ANIMAL, COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. AGULHA DE 2,0CM, 1/2 DE CÍRCULO, CILÍNDRICA, ROBUSTA. O FIO DEVERÁ TER COMPATIBILIDADE COM O DIÂMETRO PADRÃO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, BOA ELASTICIDADE E DESLIZAMENTO E MEMÓRIA RESIDUAL. AGULHA COM A FACE EXTERNA ROMBA E INTERNA RETANGULAR, RESISTENTE À PREENSÃO, BOA JUNÇÃO AO FIO E ATRAUMÁTICA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,50
79	200	ENV	FIO POLIPROPILENO AZUL 3-0 1/2 CC 1,5 CM COM UMA AGULHA. FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTAR, COM DIÂMETRO DE 2-0, NÃO ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, COM UMA AGULHA DE 1/2 CIRCULAR 2,5CM, COM APROXIMADAMENTE 75 CM, DE COR AZUL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 3,50
83	100	ENV	FIO PDS (POLIDIAXANONA) 5-0 C/A 1/2 CC 1,7CM. FIO CIRÚRGICO ABSORVÍVEL SINTÉTICO MONOFILAMENTO DE POLIDIAXANONA COM DIÂMETRO DE 5-0 E AGULHA DE 1/2 CIRCULAR ATRAUMÁTICA 1,7CM, E APROXIMADAMENTE 70 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	R\$ 14,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
SOB Nº 07/2015 - L**

PROTOCOLADO: 07.210/2015

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADOR: INFINITY LIFE PARTICIPAÇÕES LIMITADA

OBJETO: Prorrogação do contrato sob nº 07/2015 - L de Locação do Imóvel situado na Rua Dom João Nery, nº 176 – Nova Paulínia, Paulínia/SP.

VALOR: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) mensais.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 20/06/2017.

PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 23 de junho de 2017.

MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Contratos**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº
145/2014**

PROTOCOLADO: nº 05.474/2013

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA HORTOLÂNDIA LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 145/2014 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRRAFIA.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 26 de julho de 2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2017.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 043/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Divisão de Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 324/2016

PROTOCOLADOS: 01.412/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIRELI - ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 324/2016, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07/07/2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de julho de 2017, ou até que consumido o saldo orçamentário restante para a execução dos respectivos objetos contratados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 325/2016

PROTOCOLADOS: 01.412/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA – EPP.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 325/2016, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07/07/2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de julho de 2017, ou até que consumido o saldo orçamentário restante para a execução dos respectivos objetos contratados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 326/2016

PROTOCOLADOS: 01.412/2016

CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA

CONTRATADA: PORTO 71 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 326/2016, DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS UROLÓGICAS.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 07/07/2017.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26 de julho de 2017, ou até que consumido o saldo orçamentário restante para a execução dos respectivos objetos contratados.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 083/2016.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017

PROTOCOLO Nº 2447/2017

RC Nº 62/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
REOMOLOGO E READJUDICO a presente licitação em favor das empresas:

1ª CNPJ: 07.788.510/0001-14
Razão Social: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Itens: 2, 5, 8, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 39, 40, 41, 62, 63, 64 e 66
Valor total: R\$ 26.463,00

1ª CNPJ: 71.505.564/0001-24
Razão Social: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
Itens: 3, 4, 6, 7, 9, 10, 14, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 67 e 68

Valor total: R\$ 28.658,22

1ª CNPJ: 56.397.540/0001-05
Razão Social: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA - ME
Itens: 15 e 58
Valor total: R\$ 3.498,00

1ª CNPJ: 93.327.161/0001-75
Razão Social: PRHODENT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTARIOS LTDA - EPP
Itens: 13, 29 e 45
Valor total: R\$ 3.196,10

Revogo os itens: 1, 60 e 65.

Valor Total da Licitação: R\$ 61.815,32.

Paulínia, 28 de julho de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

RC Nº 1960/2016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES DO PROCESSO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO”.

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico nº 201/2016 referente ao “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INDICADORES DO PROCESSO DE LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO”.

CNPJ: 54.565.478/0001-98 Razão Social: SISPACK MEDICAL LTDA				
Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário
01	5200	PC	PACOTE TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, PACOTE COMPOSTO POR UM INDICADOR BIOLÓGICO POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO COM UMA ENVOLTURA ESPECIAL, ESPECIFICAMENTE PROJETADO PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR REALIZADO HABITUALMENTE. O INDICADOR BIOLÓGICO AUTO-CONTIDO CONSISTE EM UM FRASCO DE PLÁSTICO QUE CONTÉM UM INDICADOR BIOLÓGICO VAPOR RESISTENTE (GEOBACILLUS STEROTHERMOPHILUS) EM UMA TIRA DE PAPEL, AMPOLA DE VIDRO LACRADA COM MEIO DE CULTURA PÚRPURA E UMA TAMPA MARRON COM ORIFÍCIOS PARA PENETRAÇÃO DO ESTERILIZANTE E FILTRO HIDROFÓBICO QUE ATUA COMO UMA BARRERA BACTERIANA E UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR. DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DE MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "ACCEPT" OU PELA OUTRA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT"; A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. ESTÃO INCLUIDO DENTRO DO PACOTE UM REGISTRO EM FOLHA COM ESPAÇO PARA INFORMAÇÃO DA CARGA, REGISTRO DO RESULTADO DO INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE 5, E UMA TIRA DE INDICADOR QUÍMICO. O IB É TIRADO DO PACOTE APÓS O CICLO, QUEBRADO E INCUBADO DURANTE 3 HORAS NA INCUBADORA DO SISTEMA DE LEITURA RÁPIDA. UM LEITOR FLUORESCENTE ESPECIALMENTE PROJETADO É USADO NA DETECÇÃO DOS ESPOROS PRESENTES NO FRASCO E UMA LUZ VERMELHA OU VERDE É EXIBIDA COMO FORMA DE RESULTADO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O VENCEDOR DESTES ÍTEM DEVERÁ FORNECER GRATUITA E TEMPORARIAMENTE 4 EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES(INCUBADORA 3 HORAS) E PRESTAR TREINAMENTO PARA A EQUIPE.	R\$ 36,00
02	15800	PC	PACOTE TESTE DESAFIO COM INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO PARA VAPOR CLASSE 5, PACOTE COMPOSTO POR UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO, DO TIPO INTEGRADOR, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO COM UMA ENVOLTURA, ESPECIFICAMENTE PROJETADA PARA DESAFIAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR REALIZADO HABITUALMENTE, INTEGRADOR QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CONSISTE EM UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, CONTIDA EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E POR PAPEL/ALUMÍNIO LAMINADO. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DE JANELA BASE PARA ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PACOTE. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. INDICADO PARA MONITORAR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 250º F (121º C) E/OU 270º F (132 - 134º C); SUA REAÇÃO NA TEMPERATURA DE 121 Cº DEVE SER IGUAL OU MAIOR A 16,5 MINUTOS, E NA TEMPERATURA DE 134ºC DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR A 7 MINUTOS CONFORME VALIDAÇÃO DAS AUTOCLAVES DESTA INSTITUIÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. UNITÁRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 18,00
03	4000	PC	TESTE PARA VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA BOMBA DE VÁCUO DE AUTOCLAVES BOWIE & DICK, CONSTITUÍDO POR DUAS FOLHAS DE TESTE IMPRESSAS COM INDICADOR QUÍMICO SENSÍVEL AO VAPOR, DISPOSTAS ENTRE CAMADAS DE FOLHAS DE UM MATERIAL POROSO, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM QUE FORMA UM PACOTE. O PACOTE É EMBALADO EM NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL E FECHADO POR UM RÓTULO INDICADOR QUE INDICA EXPOSIÇÃO AO VAPOR. A FOLHA DE TESTE PRINCIPAL CONSISTE DE UM INDICADOR QUÍMICO IMPRESSO EM UM PADRÃO DIAGONAL EM COR AMARELO CLARO, QUE VAI APRESENTAR MUDANÇA DE COLORAÇÃO UNIFORME, DENTRO DO ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARRON ESCURO E A COR PRETA. O PACOTE-TESTE TAMBÉM CONTÉM UMA FOLHA DE ALERTA, QUE POSSUI UM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DA COR AMARELA PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE MARRON ESCURO E A COR PRETA, QUANDO DETECTADA QUALQUER FALHA NA BOMBA DE VÁCUO. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 11,50

CNPJ: 52.202.744/0001-92 Razão Social: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário
04	58400	PC	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO CLASSE 5 QUE PERMITE EFETUAR A MONITORAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO INTERIOR DAS EMBALAGENS. CAPAZES DE REAGIR A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. CONSISTE EM UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA E AO VAPOR, CONTIDA EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E POR PAPEL/ALUMÍNIO LAMINADO. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DE JANELA BASE PARA ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PACOTE. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. INDICADO PARA MONITORAR OS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR 250º F (121º C) E/OU 270º F (132 - 134º C); SUA REAÇÃO NA TEMPERATURA DE 121 Cº DEVE SER IGUAL OU MAIOR A 16,5 MINUTOS, E NA TEMPERATURA DE 134ºC DEVERÁ SER IGUAL OU MAIOR A 7 MINUTOS CONFORME VALIDAÇÃO DAS AUTOCLAVES DESTA INSTITUIÇÃO. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE UNITÁRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DA SUA UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTROS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,58

CNPJ: 47.869.078/0004-53 Razão Social: DIPROMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA				
Item	Qtde	Und	Descrição	Valor Unitário
05	5800	PC	TESTE DE VALIDAÇÃO E MONITORAMENTO ROTINEIRO DA EFICÁCIA DE LIMPEZA DAS LAVADORAS TERMO-DESINFECTORAS CONSTITUÍDO DE PLACA METÁLICA IMPREGNADA COM SUBSTÂNCIA QUE SIMULA O SANGUE HUMANO COM COBERTURA TRANSPARENTE PARA INTERPRETAÇÃO SEGURA DOS RESULTADOS ATRAVÉS DE INSPEÇÃO VISUAL E PRECISA DE FIXAÇÃO. TAMANHO APROXIMADO DE 15MM X 50MM. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE PROMOVA A INTEGRIDADE DO MATERIAL ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 43,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

RC Nº 59/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS”.

Em face dos elementos constantes no presente protocolado administrativo e ao disposto no artigo 43, VI da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGO e ADJUDICO o Pregão Eletrônico Nº 41/2017 referente ao “REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FÓRMULAS INFANTIS”.

CNPJ: 78.451.614/0001-87
 Razão Social: A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

1ª Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
22	10	KG	MÓDULO DE L-GLUTAMINA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETA E/ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 5 A 10G. R\$	330,00

CNPJ: 12.420.164/0003-19
 Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

1ª Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
2	12564	L	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. R\$	11,00
3	13364	L	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. R\$	11,70
5	24196	L	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. R \$	13,00
7	1080	L	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, HIPERMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA, INDICADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 500 A 1000ML. R\$	49,40
11	1596	L	SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERPROTÉICO, ENRIQUECIDO COM ARGININA. INDICADO PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 200ML A 237ML. R\$	45,50

CNPJ: 04.106.730/0001-22
 Razão Social: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA

1ª Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
19	20	KG	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, PARA USO DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM ALERGIA ALIMENTAR E/OU MÁ ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G. R\$	175,00

CNPJ: 02.786.436/0003-45
 Razão Social: HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

1ª Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário
1	1080	L	DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS	

(SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. R\$ 21,90

4 2160 L DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA DE 1,5 KCAL/ML COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 15G DE FIBRAS (SOLÚVEL E INSOLÚVEL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. R \$ 23,00

6 1440 L DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA, NORMOCALÓRICA. ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA PARA SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 01 LITRO. R\$ 49,80

10 30 KG SUPLEMENTO ALIMENTAR COM ALTO TEOR DE AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA INDICADO PARA HEPATOPATAS PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM VARIANDO ENTRE 90 E 92G. R\$ 206,00

24 30 KG MÓDULO DE PROTEÍNA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO PARA USO ORAL E/OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 100 A 300G. R\$ 180,50

CNPJ: 13.009.421/0001-25

Razão Social: M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL

1ª Item Qtde. Unid. Descrição Valor Unitário
15 480 KG FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400 A 900G. R\$ 29,80

16 100 KG FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G. R\$ 30,00

17 50 KG FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, EM PÓ, INDICADA PARA ALIMENTAÇÃO DE PREMATUROS E/OU RECÉM-NASCIDOS DE BAIXO PESO. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G. R\$ 63,00

18 10 KG FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA E ISENTA DE LACTOSE, EM PÓ, PARA USO DESDE O NASCIMENTO, INDICADA PARA LACTENTES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. CONSTITUÍDA DE VITAMINAS, MINERAIS, DHA E ARA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS. EMBALAGEM DE 400G. R\$ 47,40

CNPJ: 11.050.585/0001-70

Razão Social: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI-EPP

1ª Item Qtde. Unid. Descrição Valor Unitário
23 100 FRC MÓDULO DE LIPÍDEOS À BASE DE TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DIETA ORAL E/OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 250ML. R\$ 35,00

CNPJ: 08.183.359/0001-53

Razão Social: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

1ª Item Qtde Unid Descrição Valor Unitário
8 2362 KG DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, PREDOMINANTEMENTE À BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, PARA USO ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR BAUNILHA (EMBALAGEM DE 800G). R\$ 40,00

12 3724 L SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO (DC 1,5 KCAL/ML) E NORMOPROTÉICO PRONTO PARA O CONSUMO. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA,

DA, EMBALAGEM DE 200ML. R\$ 18,00

13 1596 L SUPLEMENTO ALIMENTAR NORMOCALÓRICO INDICADO PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO PRONTO PARA O CONSUMO. APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, EMBALAGEM DE 200ML. R\$ 23,00

14 1280 KG DIETA ENTERAL INFANTIL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, POLIMÉRICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA, PREDOMINANTEMENTE À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS, PARA USO ORAL OU ENTERAL EM CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE. APRESENTAÇÃO EM PÓ, SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO DE 380G. R \$ 65,00

CNPJ: 01.107.391/0001-00

Razão Social: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

1ª Item Qtde. Unid. Descrição Valor Unitário
9 2340 L SUPLEMENTO ALIMENTAR HIPERCALÓRICO, HIPOPROTÉICO. INDICADO PARA NEFROPATAS EM TRATAMENTO CONSERVADOR PODENDO SER UTILIZADO POR VIA ORAL OU ENTERAL. APRESENTAÇÃO EM PÓ OU LÍQUIDA, SENDO QUE O VOLUME DO PRODUTO FINAL PODE VARIAR ENTRE 200 A 300ML CONSIDERANDO A RECONSTITUIÇÃO. R\$ 42,50

21 65 KG ESPESSANTE ALIMENTAR SEM SABOR, INSTANTÂNEO, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE. INDICADO PARA PACIENTES COM DISFAGIA, PODENDO SER UTILIZADO EM PREPARAÇÕES QUENTES OU FRIAS, MISTURANDO-SE BEM AOS ALIMENTOS SEM INTERFERIR NA COR E SABOR. PRAZO DE VALIDADE APÓS ABERTO DE, PELO MENOS, 60 DIAS. APRESENTAÇÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 100 A 300G). COTAÇÃO EM KG. R\$ 170,00

Autorizo a despesa para a emissão de Ordem de Serviço às detentoras das atas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, observando-se o descrito nos cadernos que compuseram a licitação e a respectiva Ata de Registro de Preços.

Paulínia, 03 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2017

PROTOCOLO Nº 6020/2017

RC Nº 288/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE ASSEPSIA DE MÃOS

HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:

1ª	CNPJ: 04.063.331/0001-21
	Razão Social: CIRURGICA UNIAO LTDA
	Item: 1 - Valor Unitário: R\$ 1,50
	Valor total: R\$ 22.500,00

Valor Total da Licitação: R\$ 22.500,00 de acordo com a classificação declarada pela Srª. Pregoeira e constante da ATA de Sessão Pública de Pregão, onde a referida empresa sagrou-se vencedora.

Autorizo o empenho. À SMF para prosseguimento.

Paulínia, 03 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Biblioteca Pública Municipal "Valter Borges de Sales"

Atendendo a pedidos dos munícipes,
a Secretaria Municipal de Cultura,
abrirá a Biblioteca Municipal de
Paulínia, a partir de 8 de Julho,
aos sábados, das 8h30 às 12h30.

R. 13 de Maio, 280 - Sta Cecília
Fone: (19) 3844-4099
e-mail: bitm@paulinia.sp.gov.br
Horário de funcionamento:
2º à 6º - 8h00 às 17h00
Sábado: 8h30 às 12h30



3º FESTIVAL DE BANDAS GOSPEL DE PAULÍNIA

VENCEDORES

Primeira colocada: 1º BANDA CELEBRAI, com a música **O AMOR QUE SALVOU**, da Igreja Batista Central de Paulínia. Músicos: CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR, ANDRE RODRIGUES MENDES, CRISLAINE CRISTINA BISPO DE SOUZA, ALYSON GONÇALVES DA SILVA E FLAVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA.

Segunda Colocada: 2º FRANCIS MALAFAIA, com a música **+CHEGADO QUE 1 IRMÃO**, da Igreja Família da Fé. Músicos FRANCIS MALAFAIA, PAULO ROBERTO, MATHEUS FERREIRA, RAFAEL TEIXEIRA e LUCIANO ANTUNES MEDEIROS.

Terceira Colocada: 3º BANDA NID, com a música **A ESPERANÇA**, da Igreja Presbiteriana de Paulínia. Músicos: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, GUILHERME DE OLIVEIRA SILVÉRIO, GUSTAVO DA SILVEIRA G. MATOS, LUCAS ALVES OLIVEIRA CAMARGO, LUCAS CANCELLA DE PAULA, RODRIGO BOSI AZEVEDO, RODRIGO DE ALMEIDA CRUZ, RODRIGO FERRIRA NUNES E VANESSA TEIXEIRA CORREIA.

Quarta colocada: 4º BANDA ACREDITAR com a música **ÉS ADORÁVEL**, da Igreja Gileade Missionária. Músicos: ARTAXERXES R. FERNANDES JUNIOR, GUILHERME J. FERNANDES, UILIAN DANIEL SANTOS, JONATAS DINIZ BARBOSA, MAYCON WILLIAN VICENTE E FLAVIO APARECIDO RITA.

Quinta Colocada: 5º BANDA RADICALIZE com a música **CRISTO VIVO**, da Igreja Batista Central de Paulínia. Músicos MARCOS PAULO SEVERO, RAMILDO LEITE DE SANTANA, ANA GABRIELA MARTINS DE SOUZA, ESLY DE ALMEIDA, EDRAS DE SOUSA, VALMIR DE SOUZA, GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA, LEONARDO DIAS DA SILVA E JONAS DA SILVA CAMILO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONVITE Nº: 04/2017

Edital de Licitação nº 76/2017

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO MUSICAL, GRAVAÇÃO DE CD, MASTERIZAÇÃO E MIXAGEM"

PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA E PROTOCOLO DOS ENVELOPES Nº 01-"DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02-" PROPOSTA DE PREÇOS"

Data: até o dia 11/08/2017 - Horário: até às 09h impreterivelmente.
Abertura dos envelopes nº 01 - "Documentação":
Data: 11/08/2017
Horário: 10h

Disponibilidade do Edital: Gratuitamente no sítio: www.paulinia.sp.gov.br.

Caso a(s) licitante(s) porventura não tenham acesso a Internet a pasta completa terá como prazo para retirada e pagamento da seguinte forma:

Início: dia 02/08/2017 - Término: dia - 10/08/2017 - Horário: das 08h às 17h
Valor da pasta: R\$ 22,41
Local: Divisão de Licitações – Endereço: Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551 – Bairro Parque Brasil 500 - Paulínia-SP.

Paulínia 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAFÉ DA MANHÃ
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 16/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.caixa.gov.br.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINA PARA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTO
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 17/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/08/2017 ÀS 11h
Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.caixa.gov.br.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA PUNÇÃO TIPO HUBER
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 18/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 18/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 18/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais
ou www.caixa.gov.br.

Paulínia, 02 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO CLIP HEMOSTÁTICO
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 17/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais
ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, COM A CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO, COM ÁREA APROXIMADA DE 107,75M² A TÍTULO ONEROSO, PARA A INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA OU POSTO BANCÁRIO
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 16/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais
ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 31 de julho de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 17/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 17/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais
ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 16/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 16/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 16/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais
ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ANIMAIS
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 18/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 18/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 18/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais
ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 02 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABELA MÓVEL DE BASQUETE
CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 18/08/2017 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18/08/2017 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 18/08/2017 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 18/08/2017 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais
ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 02 de agosto de 2017.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 38/2017

O cidadão Alvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 14134/2017, em desfavor da servidora matrícula nº 9.553 por em tese ter infringido o artigo 80, I e III do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de agosto de 2017.

Alvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 39/2017

O cidadão Alvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 29972/2016, em desfavor do servidor matrícula nº 3.173 por em tese ter infringido o artigo 80, I, III e X do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de agosto de 2017.

Alvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 40/2017

O cidadão Álvaro Luiz Ferro Cyrino, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea "e", do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pela presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 15532/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 02 de agosto de 2017.

Alvaro Luiz Ferro Cyrino
Diretor do DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.



O PROCON Municipal de Paulínia, comunica à quem possa interessar, que concederemos um prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital, para que sejam requeridos ou retirados documentos mantidos em nossos arquivos nos períodos de Janeiro de 2010 a Julho de 2015 (Extra Procon, Simples Consulta, CIP'S com os documentos correspondentes) e de Janeiro de 2010 a Julho de 2012, todas as Reclamações formalizadas com documentos correspondentes pois ocorrerá o procedimento de descarte dos mesmos, conforme orientações da Fundação PROCON/SP.

Informamos também que no dia 09/08/2017 o PROCON de Paulínia estará fechado para atendimento ao público, por motivo de implantação do sistema SINDEC. Retornaremos as atividades no dia 10/08/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – DECP

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO

INFANTIL – DICPEI

EMEI “FRANCISCA R. L. ARAÚJO”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Educação Infantil “FRANCISCA RUBINO LOZANO ARAÚJO, situada à Rua José Antonio Vedovello, no. 140 – Jardim Flamboyant – Paulínia SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA da APM DA EMEI “FRANCISCA RUBINO LOZANO ARAÚJO”, que será realizada no dia 07/08/2017 (segunda-feira), às 15:30 em primeira convocação e 16h00’ em segunda convocação com os presentes, no pátio da EMEI para tratar da Eleição do Conselho Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva da Associação de pais e Mestres, bem como da aprovação do orçamento de 2016.

Paulínia, 18 de julho de 2017.

Luciane Mara Maciel de Oliveira
Diretora Escolar

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA CME

O Presidente do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os integrantes do CME para se reunirem em Reunião Ordinária, a se realizar no próximo dia 14 de agosto de 2017, às 18:00 horas, no Salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Paulínia.

WELLINGTON R. A. DE OLIVEIRA
Presidente Pleno – Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO
FUNDAMENTAL
EMEF “MARIA REGINA FERREIRA DE MATTOS E MOURA”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A professora responsável pela Escola Municipal de Ensino Fundamental “Maria Regina Ferreira de Mattos e Moura” situada à Avenida Guaraná, nº 899, Loteamento Vida Nova, Bairro Alto de Pinheiros, Paulínia-SP; convoca todos os pais, funcionários e comunidade escolar para Assembleia Geral a ser realizada nesta Unidade Escolar, no dia 15 de agosto de 2017, às 18h na primeira chamada e às 18h e 30min, na segunda chamada, para tratar da nova eleição da A. P. M escolar.

Paulínia, 02 de agosto de 2017.

Silvana Aparecida Santana Parra
Professora Responsável pela Unidade Escolar
Matrícula: 7130

CRECHE “PREFEITO JOSÉ PAVAN”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Creche Prefeito José Pavan, situada à Rua João Souza Filho, nº 131, Bairro Edith de Campos Fávero (Morro Alto), Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA APM DA CRECHE PREFEITO JOSÉ PAVAN, que será realizada no dia 25/08/2017 (sexta-feira) às 08h00min em primeira convocação e às 08h30min em segunda convocação com os presentes, no salão da CRECHE para tratar da Eleição da Nova Diretoria Executiva desta APM.

Sem mais, desde já agradeço,

Valéria Cristina Benedeti
Professora Responsável



7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA - CMASP

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 7ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 08/08/2017, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

1. Aprovação da Ata da ultima reunião
2. Apresentação de Justificativa de ausência
3. Leitura de expediente, avisos e inclusão de Pauta

Paulínia, 01 de agosto de 2017

NALDIMA APARECIDA C. LUIZ
PRESIDENTE DO CMASP



7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PAULÍNIA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência – CMDPD, informa à população que a 7ª Reunião Ordinária, será no dia no dia 11/08/2017 (quarta-feira), às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos de Paulínia, situada no Complexo RodoShopping.

Paulínia, 01 de agosto de 2017

Miguel Samuel de Araújo
Presidente do CMDPD

Paulínia, 01 de agosto de 2017

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Informamos à população e aos Conselheiros que compõe este Conselho, que a 6ª Reunião Ordinária Mensal, será realizada no dia 07/08/2017, às 9:00 horas, na casa dos Conselhos, situado no Complexo Rodoshopping .

Pauta:

1. Aprovação da Ata da ultima reunião
2. Apresentação de Justificativa de ausência
3. Leitura de expediente, avisos e inclusão de Pauta

Isis Okabe Piton
Presidente do CMDCA



RESOLUÇÃO nº 02 de 13 de junho de 2017

Dispõe sobre a composição das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.463 de 20 de outubro de 2015, e atendendo o disposto em seu regimento interno RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a COMISSÃO JURÍDICA e DOCUMENTAÇÃO, que passa a ser integrada pela(o)s seguintes Conselheira(o)s:

- Miriam Maria Antunes de Souza – Coordenadora de Trabalhos
- Carolina Ap. Souza Calonga
- Cleber de Paula Arruda

Art. 2º - Compôr a COMISSÃO DE EVENTOS, que passa a ser integrada pela(o)s seguintes Conselheira(o)s e cujos eventos ficam assim definidos para o ano de 2017:

- Maria Ildete Leal Falciroli – Coordenadora de Trabalhos
- Paula Beatriz S. Leite
- Fabrícia Silva Campos
- Silvia Maria Rego - Coordenadora de Trabalhos
- Gilvania dos Santos Andrade
- Miriam Maria Antunes de Souza

Art. 3º - Compôr a COMISSÃO DE VIOLENCIA CONTRA A MULHER, que passa a ser integrada pela(o)s seguintes Conselheira(o)s:

- Silvia Maria Rego - como Coordenadora de Trabalhos
- Maria Ildete Leal Falciroli
- Paula Beatriz S. Leite
- Gilvania dos Santos Andrade
- Fabrícia Silva Campos
- Miriam Maria Antunes de Souza

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paulínia, 13 de junho de 2017.

Maria Ildete Leal Falciroli
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.472, de 20 de outubro de 2015 e conforme a Resolução nº 01 de 18 de julho de 2017, vem TORNAR PÚBLICA, a relação dos Candidatos deferidos e indeferidos a concorrer as Eleições do COMDEMA para representantes da Sociedade Civil.

Nº	Relação dos Candidatos Deferidos	Identidade
1.	Alex Sander Simão Novais	35.779.278-6
2.	Heldervan Pereira Silva	56.129.683-2
3.	Janaína Caliarí Silva	41.122.436-0
4.	João Evangelista Neto	9.524.416-5
5.	José Salustiano dos Santos	63.525.882-1
6.	Maria Sandra Viana da Silva	55.492.142-x
7.	Viviana de Melo Silva	41.010.230-1

Nº	Relação dos Candidatos Indeferidos	Identidade	Motivo
1.	Andréia Terzariol Couto	13.028.969-3	Artigo 5º inciso III e Artigo 6º inciso III da Resolução nº01 de 18 de julho 2017

O candidato que tiver sua inscrição indeferida pela Comissão Eleitoral poderá, querendo, apresentar recursos ao COMDEMA, até dia 08 de Agosto de 2017, das 09h00min às 16h00min na SEDDEMA.

As eleições para representantes da sociedade civil ao Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Paulínia realizar-se-á no dia 12 de agosto 2017, das 09h00min às 12h00min, na Sala de Imprensa da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Terá direito a voto, o munícipe munido de Título Eleitoral inscrito na comarca de Paulínia e Identidade oficial com foto.

Maiores informações na Seddema 3874-5654 ou em consulta à Resolução nº 01 de 18 de julho de 2017, publicado no semanário de 20 de julho de 2017.

Paulínia, 01 de agosto de 2017.

Reinaldo Roberto Rios
Coordenador Executivo

CONVOCAÇÃO GERAL

Em conformidade ao que me confere o Regimento Interno convoco a todos os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado de COMDEMA – PAULÍNIA, a participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA– RO que será realizada no próximo dia 07 Agosto DE 2017 (SEGUNDA-FEIRA), no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Paulínia, situado a Avenida Prefeito José Lozano Araujo, 1551, no Parque Brasil 500, na cidade de Paulínia, às:

- 17:20 horas com 100% de seus membros, ou
- 17:30 horas com 50% de seus membros, ou
- 17:40 horas com 1/3 de seus membros.

Não havendo quórum a reunião será transferida para outra data.

A Reunião Ordinária – RO discutirá e deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores.
2. Inscrição no FECONDEMA;
3. Deliberação do Processo nº 22.219/2010;
4. Aprovação de Calendário anual;
5. Informações gerais sobre o andamento do Pleito Eleitoral;
6. Assuntos diversos.

Brasil, Paulínia, de 03 de Agosto de 2017.

Reinaldo Roberto Rios
Sub-Coordenador Executivo

PAULIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Artigo 3º DA E.C. 47/2005

PORTARIA Nº 159/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 133/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao servidor (a) público (a) municipal Sr(a). **MARLEI APARECIDA DE SOUZA FERREIRA**, matrícula nº 4872, ocupante do cargo de Escriturário, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2017.

Paulínia, 31 de Julho de 2017.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV**

**APOSENTADORIA POR IDADE
Artigo 40º DA CF – Parágrafo 1º - Inciso III – Alínea A**

PORTARIA Nº 160/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 113/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade, conforme o artigo 40º, § 1º, inciso III, alínea A da CF, com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição e reajuste pelo INSS, ao servidor (a) público (a) municipal Sr (a) **JOÃO LUIZ SOBRINHO**, matrícula nº 9823 ocupante do cargo de Cozinheiro, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 01/08/2017.

Paulínia, 31 de Julho de 2017.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

PORTARIA Nº 161/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 155/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA LÚCIA GONZAGA DE ALMEIDA FARIA**, matrícula nº 2929, ocupante do cargo de Professor III do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação 03/07/2017.

Paulínia, 03 de Agosto de 2017.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS

**FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 162/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 180/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **MARIA DIVINA DA SILVA PASSOS**, matrícula nº 7553, ocupante do cargo de Professor III do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia. Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação 03/08/2017.

Paulínia, 03 de Agosto de 2017.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - PAULIPREV**

APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Artigo 6º da EC 41/2003

PORTARIA Nº 163/2017

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 175/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **IVANDA MARIA DE ALMEIDA**, matrícula nº 1920, ocupante do cargo de Professor I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia. Desta forma, a aposentadoria aqui concedida fica na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação 03/08/2017.

Paulínia, 03 de Agosto de 2017.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 12ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2017, TERÇA-FEIRA, ÀS 18:30 HORAS

~*~

1ª PARTE – EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Leitura da correspondência recebida.

03) Leitura das ementas das seguintes Indicações:

* Nº 643, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE LAZER E CINEMA ITINERANTE COM FINALIDADE DE PROPORCIONAR ENTRETENIMENTO, RECREAÇÃO E CULTURA NOS BAIRROS.”;

* Nº 644, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DA MEDALHA ‘DESTAQUE DO ESPORTE’ VALORIZANDO OS ATLESTAS E DIRIGENTES ESPORTIVOS DA NOSSA CIDADE.”;

* Nº 645, DO VEREADOR XANDYNHO FERRARI, “SOLICITA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO DO BAIRRO SÃO JOSÉ I.”;

* Nº 646, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS, DEFESA CIVIL, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS VIA WHATSAPP.”;

* Nº 647, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE UNIDADE MÉDICO VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 648, DO VEREADOR ZÉ COCO, “INDICA AO EXECUTIVO PROGRAMAS NA REDE PÚBLICA PARA INCENTIVOS E COMPETÊNCIAS DOS COMERCIANTES LOCAIS.”;

* Nº 649, DO VEREADOR ZÉ COCO, “PROPÕE AO EXECUTIVO A PADRONIZAÇÃO DOS PONTOS DE ÔNIBUS COM LIXEIRAS SELETIVAS.”;

* Nº 650, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA OLÍVIA FÁVERO PIVA, ENTRE OS BAIRROS ALTO DE PINHEIROS E DONA EDITH CAMPOS FÁVERO - MORRO ALTO.”;

* Nº 651, DO VEREADOR ZÉ COCO, “SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO ‘CALDAS CARVALHO’ A PLN-339 NO BAIRRO BELA VISTA.”;

* Nº 652, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “PROPÕE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NA FEIRA DO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 653, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A ADEQUAÇÃO DA EMEI EXPEDICIONÁRIO ANÍSIO DRESDI PARA QUE TENHA ÁREA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE COM COBERTURA ATÉ O PORTÃO DAS DUAS ENTRADAS, E TAMBÉM COBERTURA NA SAÍDA PARA O REFEITÓRIO.”;

* Nº 654, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CORTEJO FÚNEBRE DO VELÓRIO MUNICIPAL ATÉ O CEMITÉRIO DAS PALMEIRAS.”;

* Nº 655, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “INDICA AO EXECUTIVO A REAVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DOS

LOJISTAS INSTALADOS NO PAULÍNIA SHOPPING, COM DILAÇÃO DOS PRAZOS DE 30 PARA 60 MESES PARA PAGAMENTO.”;

* Nº 656, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REAVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA ENQUADRAMENTO NOS PROGRAMAS RENDA DA FAMÍLIA E RENDA ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOENÇAS CRÔNICAS PARA QUE SEJA CONSIDERADA A RENDA ‘PER CAPITA’ OU A RENDA LÍQUIDA DA FAMÍLIA PARA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS.”;

* Nº 657, DO VEREADOR MARCELO D2, “INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE MARCAÇÕES DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTES, IDOSOS E PARA O VEÍCULO QUE FAZ O ATENDIMENTO ‘SAÚDE EM CASA’, DO CENTRO GERIÁTRICO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 658, DO VEREADOR MARCELO D2, “SUGERE AO EXECUTIVO SEJA FEITO UMA AVALIAÇÃO PARA ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIOS DO EDITAL REFERENTE AS BOLSAS DE ESTUDOS, QUE TENHA UMA CERTA FLEXIBILIDADE NA RENDA DE ACORDO COM OS VALORES DOS CURSOS.”;

* Nº 659, DO VEREADOR MARCELO D2, “SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO PARA TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS.”;

* Nº 660, DO VEREADOR MARCELO D2, “SOLICITA AO EXECUTIVO A REVISÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA JOSÉ PAULINO, NO BAIRRO VILA JOSÉ PAULINO NOGUEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES.”;

* Nº 661, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “PROPÕE AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO PARA EXAMES DE TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.”;

* Nº 662, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “SOLICITA AO EXECUTIVO ESTUDOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROCON DIGITAL, A FIM DE FACILITAR O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIES.”;

* Nº 663, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “INDICA AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO ENTORNO DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO SÃO JOSÉ.”;

* Nº 664, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “PROPÕE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO ANUAL DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS NOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO.”;

* Nº 665, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “SUGERE AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM PLAYGROUND NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA JOÃO ARANHA, ENTRE AS RUAS JOÃO VITACHI E O BALÃO DO OURO NEGRO.”;

* Nº 666, DO VEREADOR DANILO BARROS, “INDICA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA RUA OSHITA SIGRIST PONGELUPPI, ALTURA DO Nº 1113.”;

* Nº 667, DO VEREADOR DANILO BARROS, “PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBOFAIXA NA ALTURA DO Nº 1113 NA RUA OSHITA SIGRIST PONGELUPPI.”;

* Nº 668, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO FONTANÁRIO.”;

* Nº 669, DO VEREADOR DANILO BARROS, “SOLICITA AO EXECUTIVO A PODA DAS ÁRVORES NA RUA OSHITA SIGRIST PONGELUPPI, ALTURA DO Nº 1113.”;

* Nº 670, DO VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REFORMA GERAL NO PRÉDIO NA ESCOLA DO CEMEP.";

* Nº 671, DO VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO DE TRANSPORTES.";

* Nº 672, DO VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA, "SUGERE AO EXECUTIVO A PODA DO MATO EM FRENTE AO NÚMERO 492, NO GINÁSIO DO JARDIM CALEGARIS.";

* Nº 673, DO VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI - LOIRA, "PROPÕE AO EXECUTIVO LIMPEZA DE ENTULHO NA RUA GUARANTÃ, PRÓXIMO AO NÚMERO 31 NO PARQUE DAS ÁRVORES.";

* Nº 674, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "INDICA AO EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PAULISTA.";

* Nº 675, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, BEM COMO SINALIZAÇÃO DE VELOCIDADE, POR TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS.";

* Nº 676, DO VEREADOR JOÃO MOTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO 'PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR' EM UM DOS LADOS DA RUA GENERAL OSÓRIO, NA ALTURA DO SUPERMERCADO CALEGARIS.";

* Nº 677, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO MELHORIAS NAS CRECHES MUNICIPAIS.";

* Nº 678, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "INDICA AO EXECUTIVO A PROIBIÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS OU COM PENDÊNCIAS QUE IMPEDAM SUA IMEDIATA UTILIZAÇÃO AO FIM QUE SE DESTINA.";

* Nº 679, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS PARA A ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.";

* Nº 680, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM A MELHORA NA QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A CIDADE.";

* Nº 681, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, "SOLICITA AO EXECUTIVO ROÇAMENTO URGENTE NO RESIDENCIAL PAZETTI, ASSIM COMO CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.";

* Nº 682, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "PROPÕE AO EXECUTIVO A ABERTURA DE VIA PÚBLICA NA PRAÇA SÃO BENTO PARA LIGAÇÃO INTERBAIRROS ENTRE BAIRROS DO JARDIM CALEGARIS, VISTA ALEGRE E JARDIM FORTALEZA COM OS BAIRROS DA REGIÃO DO MONTE ALEGRE.";

* Nº 683, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS, PARA SE INSTALAR NO BAIRRO SÃO JOSÉ.";

* Nº 684, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, "SOLICITA AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO (PINTURAS E ILUMINAÇÃO, PODAS DE ÁRVORES) NA PRAÇA DE ESPORTES NO BAIRRO VILA PRESIDENTE MÉDICI.";

* Nº 685, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "SUGERE AO EXECUTIVO A AMPLIAÇÃO DOS HORÁRIOS DA LINHA DE ÔNIBUS QUE ATENDEM

OS BAIRROS BOM RETIRO E COOPERLOTES.";

* Nº 686, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "PROPÕE AO EXECUTIVO O REPARO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA PROFESSOR BENEDICTO MONTENEGRO, NO BAIRRO BETEL.";

* Nº 687, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "SOLICITA AO EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO/INSTALAÇÃO DE CONTAINERS DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO JARDIM YPÊ, NO FINAL DA RUA FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA.";

* Nº 688, DO VEREADOR DU CAZELLATO, "INDICA AO EXECUTIVO O POLICIAMENTO OSTENSIVO NO ENTORNO DA LAGOA DO JOÃO ARANHA, BEM COMO A RETIRADA DOS AGUAPÉS.";

* Nº 689, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A LIMPEZA DO MATO NA ESTRADA PLN E DA RUA DE SERVIÇÃO, PRÓXIMO AO CLUBE DA PETROBRAS.";

* Nº 690, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "SUGERE AO EXECUTIVO MELHORIAS NO BAIRRO MORRO ALTO.";

* Nº 691, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "PROPÕE AO EXECUTIVO REALIZAR MELHORIAS NO RESIDENCIAL PAZETTI.";

* Nº 692, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, "INDICA AO EXECUTIVO A ILUMINAÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO AÉREA.";

* Nº 693, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, "SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO PROJETO 'ESCOLA ABERTA' AOS FINAIS DE SEMANA.";

* Nº 694, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, "SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA JOÃO VIEIRA, ALTURA DO Nº 105.";

* Nº 695, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, "SUGERE AO EXECUTIVO A MANUTENÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RUA TIBURCIO CECATI, NA ALTURA DO Nº 81, JARDIM FLAMBOYANT.";

* Nº 696, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "SOLICITA AO EXECUTIVO O POLICIAMENTO OSTENSIVO NO BAIRRO SÃO JOSÉ.";

* Nº 697, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHO E A COLOCAÇÃO DE PLACA 'PROIBIDO JOGAR LIXO' NA PRAÇA PRESIDENTE MÉDICI.";

* Nº 698, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "INDICA AO EXECUTIVO O DESENVOLVIMENTO DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, A PARTIR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (EMEI).";

* Nº 699, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "PROPÕE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO PROFESSOR BILÍNGUE LIBRAS/PORTUGUÊS E TRADUTOR/INTÉRPRETE EDUCACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.";

* Nº 700, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, "PROPÕE AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A EXTENSÃO DA AV. PADRE JOSIMO MORAES TAVARES NO JARDIM FLAMBOYANT.";

* Nº 701, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NO INÍCIO DA AVENIDA NELSON ALVES ARANHA NETO, NO BAIRRO RESIDENCIAL PAZETTI.";

* Nº 702, DO VEREADOR TIGUILA PAES, "PROPÕE AO EXECUTIVO A REGULAMENTAÇÃO, POR MEIO DE DECRETO, DO SERVIÇO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PRESTADO PELOS SETORES PÚBLICO E PRI-

VADO DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 703, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “SOLICITA AO EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM CAMPO DE FUTEBOL NO RESIDENCIAL PAZETTI.”.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) LEITURA E CONSULTA AO PLENÁRIO SOBRE O RECEBIMENTO DE DENÚNCIA APRESENTADA PELO ELEITOR EDUARDO EVANGELISTA FIGUEIREDO, QUE PEDE A CASSAÇÃO DO MANDATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 09/17, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/17 DO EXECUTIVO QUE, ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 267 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO PARCIAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 22/17, PROJETO DE LEI Nº 26/17 DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO QUE, DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA EM CRECHES, ESCOLAS E UNIVERSIDADES, HOSPITAIS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE E O CENTRO DE GERIATRIA PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 23/17, PROJETO DE LEI Nº 27/17 DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO QUE, DETERMINA AOS LABORATÓRIOS PARTICULARES OU CONVENIADOS A REDE PÚBLICA A REALIZAR COLETA DE MATERIAIS PARA EXAMES LABORATORIAIS DE IDOSOS OU PORTADORES DE DEFICIÊNCIA EM SUAS RESIDÊNCIAS OU NAS UNIDADES DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO VETO TOTAL APOSTO PELO PREFEITO MUNICIPAL AO AUTÓGRAFO Nº 25/17, PROJETO DE LEI Nº 29/17 DO VEREADOR ANTONIO MIGUEL FERRARI – LOIRA QUE, ESTABELECE NOVA REDAÇÃO PARA O ARTIGO 21 DA LEI Nº 647, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 31/17, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.539, DE 15 DE MARÇO DE 2017, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 32/17, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DO EXECUTIVO, SOBRE A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI Nº 33/17, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA PAULIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.

09) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 31/17, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 3.539, DE 15 DE MARÇO DE 2017, CRIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 112, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL).

10) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 32/17, DO EXECUTIVO QUE, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECER Nº 113, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL).

11) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/17, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA A RUA RICHARD WAGNER FERREIRA DE MELO VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 114, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL).

12) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/17, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA A RUA JOSÉ BARROS VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 115, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL).

13) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 36/17, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA RUA OCTAVIO FRANCELINO VIA PÚBLICA DE PAULÍNIA. PARECER Nº 116, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL).

14) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 37/17, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA RUA IOLANDA PRODÓCIMO VITACHI VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 117, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL).

15) PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 38/17, DO EXECUTIVO QUE, DENOMINA ORLANDO CARLOS FÁVARO À PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECER Nº 118, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA (FAVORÁVEL).

16) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

* Nº 213, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO Nº 267/2017, REFERENTE À PADRONIZAÇÃO DAS VIELAS SANITÁRIAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO.”;

* Nº 214, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 194/2017, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA EM NOSSO MUNICÍPIO.”;

* Nº 215, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 271/2017, REFERENTE À CRIAÇÃO DE BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO NOS CANTEIROS DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 216, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO Nº 192/2017, REFERENTE AO ASFALTAMENTO DA AVENIDA ATENAS, LOCALIZADA NO BAIRRO CAS-CATA.”;

* Nº 218, DO VEREADOR MARCELO D2, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE AOS FIOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO DA PRAÇA POETA JOSÉ ADALBERTO LEONE, SITUADA NO BAIRRO MORRO ALTO.”;

* Nº 219, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO AS CONDIÇÕES GERAIS DO GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE AMATTE, NO CENTRO.”;

* Nº 221, DO VEREADOR DANILO BARROS, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES QUANTO A FALTA DE INSUMOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA E QUAIS AS TRATATIVAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS PARA SANAR O PROBLEMA.”;

* Nº 222, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE EXISTÊNCIA DE PROJETOS QUE VISEM A RETIRADA DOS BENEFÍCIOS CONTIDOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.”;

* Nº 223, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 224, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE CATA ENTULHO.”;

* Nº 225, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE GASTOS MENSAIS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.”;

* Nº 226, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “REQUER À SUPERINTÊNCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO INFORMAÇÕES SOBRE A INEXISTÊNCIA DE UMA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DO SEGURO DESEMPREGO E A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.”;

* Nº 227, DO VEREADOR MANOEL FILHOS DA FRUTA, “REQUER A OPERADORA VIVO INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE CABEAMENTO POR FIBRA ÓPTICA NOS BAIROS JARDIM CALEGARIS, JARDIM VISTA ALEGRE E JARDIM FORTALEZA.”;

* Nº 228, DO VEREADOR DU CAZELLATO, “REQUER AO EXECUTIVO A PROGRAMAÇÃO DA COLETA DE LIXO NO BAIRRO JOÃO ARANHA.”;

* Nº 229, DO VEREADOR DU CAZELLATO, “REQUER À COOPERATIVA REGIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR COOPERLOTES, INFORMAÇÕES SOBRE AS ESCRITURAS DOS IMÓVEIS JÁ QUITADOS E EVENTUAIS RESÍDUOS A SEREM PAGOS.”;

* Nº 231, DO VEREADOR EDILSINHO RODRIGUES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO AO ENQUADRAMENTO DOS GUARDAS NOTURNOS NA APOSENTADORIA ESPECIAL, CONFORME ESTABELECE A NORMA REGULAMENTADORA Nº 16.”;

* Nº 232, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER AO EXECUTIVO CÓPIAS INTEGRAIS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A EMPRESA DOCPRINT E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 233, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER AO EXECUTIVO CÓPIAS INTEGRAIS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A EMPRESA VIVO SABOR E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 234, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER AO EXECUTIVO CÓPIAS INTEGRAIS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A EMPRESA PROVIDENCE E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E OUTRAS INFORMAÇÕES.”;

* Nº 235, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER AO EXECUTIVO CÓPIAS INTEGRAIS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A EMPRESA ÚNICA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA., E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”;

* Nº 236, DO VEREADOR KIKO MESCHIATI, “REQUER AO EXECUTIVO CÓPIAS INTEGRAIS DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A EMPRESA CALL TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA., E PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E OUTRAS INFORMAÇÕES.”;

* Nº 237, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A INDICAÇÃO DE Nº 16/2017 -SUGERE A VIABILIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LIBRAS PARA PROFISSIONAIS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL.”;

* Nº 238, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO Nº 53/2017, QUE PROPÕS A COMPRA OU LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE XEROX PARA CRECHES, EMEI’S E ESCOLAS DA REDE PÚBLICA.”;

* Nº 239, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA GUARDA NOTURNA DE PAULÍNIA.”;

* Nº 240, DO VEREADOR TIGUILA PAES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA PRIORIDADE SOCIAL, MAIS CONHECIDO COMO PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL – PAS.”.

17) Discussão única e votação das seguintes Moções:

* Nº 38, DO VEREADOR DANILO BARROS, “CONGRATULAÇÕES COM O PROFESSOR RAFAEL BONATO POR TER SIDO SELECIONADO PELO CERN - CENTRO EUROPEU DE PESQUISAS DE RADIAÇÃO NUCLEAR.”;

* Nº 39, DO VEREADOR DANILO BARROS, “CONGRATULANDO-SE COM A ACIP E COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA PELO ‘ENCONTRO DE NEGÓCIOS - SOLUÇÕES ACIP.’”;

* Nº 40, DO VEREADOR FÁBIO VALADÃO, “CONGRATULAÇÕES COM O RESIDENCIAL PAZETTI PELA FESTA JULINA QUE INTEGROU OS TRÊS MÓDULOS, REALIZADA EM 22 DE JULHO.”;

* Nº 41, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “CONGRATULAÇÕES PELA COMEMORAÇÃO DE 02 ANOS DA LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – LBI.”;

* Nº 42, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “CONGRATULAÇÕES COM O DIA DO INTÉRPRETE DE LIBRAS, COMEMORADO EM 26 DE JULHO.”;

* Nº 43, DA VEREADORA FABIA RAMALHO, “CONGRATULANDO-SE COM A AUPACC PELA INAUGURAÇÃO DE NOVO ESPAÇO DA ENTIDADE.”;

* Nº 44, DA MESA DIRETORA, “DE APELO AO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE.”.

18) Requerimento de pesar encaminhado pela Presidência:

* Nº 217, DO VEREADOR FLÁVIO XAVIER, PELO FALECIMENTO DO SENHORA JUSTINA ROSA MARIANO.”;

* Nº 220, DO VEREADOR MARQUINHO FIORELLA, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ONOFRE PRADO DE OLIVEIRA.”;

* Nº 230, DO VEREADOR DU CAZELLATO, PELO FALECIMENTO DOS SENHORES ATILIO BARDIN E FRANCISCO DE PAULA CALDAS.”.

PRÉDIO ULYSSES GUIMARÃES, 28 DE JULHO DE 2017

VEREADOR EDNILSON CAZELLATO
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 08/2017

“DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS PROCURADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Considerando o disposto na Súmula nº 09, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como nos artigos 6º, parágrafo único; 7º, inciso I e artigo 31, todos da Lei Federal nº 8.906/94;

Considerando a natureza da função e características do cargo de advogado público, inclusive quanto à independência funcional;

Considerando a inaplicabilidade e incompatibilidade do ponto eletrônico com o exercício profissional, atividades e prerrogativas da Advocacia Pública;

A Mesa da Câmara Municipal de Paulínia R E S O L V E:

Artigo 1º - Os Procuradores da Câmara Municipal de Paulínia estão dispensados do ponto eletrônico, mas deverão assinar controle de frequência sob responsabilidade do Diretor Geral Adjunto desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 24 de julho de 2017

VEREADOR EDNILSON CAZELLATO
PRESIDENTE

VEREADOR FÁBIO VALADÃO
1º SECRETÁRIO

VEREADOR FLÁVIO XAVIER
2º SECRETÁRIO

Publicado em a Secretaria. Data supra.

LEONARDO ESPÁRTACO CEZAR BALLONE
DIRETOR GERAL ADJUNTO

INDICAÇÃO Nº 646/2017

“SUGERE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS, DEFESA CIVIL, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRAL DE AMBULÂNCIAS VIA WHATSAPP.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Os recursos das redes sociais são cada vez mais utilizados e integrados aos seus usuários, uma modalidade de meio de comunicação que tem atingindo números extraordinários.

A face é que entramos em uma época totalmente digitalizada, onde os recursos eletrônicos, se tornam cada vez mais os meios mais utilizados e mais eficientes de comunicação, que através de redes sociais, como Facebook, Instagram, WhatsApp, vão adicionando cada vez mais adeptos aos seus encantos entre todas classes sociais, bem como todas as faixas etárias de idade.

Baseado em dados e estatísticas, consideramos que seria uma forma melhor de agregar as chamadas emergenciais de serviços úteis públicos, através de números de telefones com o aplicativo WhatsApp, onde o município

com a necessidade de serviço, teria além dos telefones úteis a qual todos tem acesso, mas muitas vezes ficam sem conseguir falar por conta de demanda, onde as linhas muitas vezes estão ocupadas.

Através do aplicativo o município encaminha a mensagem, caso não consiga falar no telefone, sabendo é claro que a mensagem chegará de imediato com o funcionamento adequado ao seu destino nas ocasiões emergenciais.

Com certeza, colaborando de forma útil, para que se tenha mais de uma maneira de entrar em contato com serviços úteis emergenciais, nas ocasiões a qual os solicitantes façam o requisito do órgão responsável.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a criação de canal de comunicação de emergência da guarda municipal, corpo de bombeiros, defesa civil, hospital municipal e central de ambulâncias via whatsapp.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de julho de 2017

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – “ZÉ COCO”

INDICAÇÃO Nº 647/2017

“PROPÕE AO EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL DE UNIDADE MÉDICO VETERINÁRIO PARA CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A instituição de uma unidade Médico Veterinário Móvel para cães e gatos “SAMUV” (Serviço de Atendimento Médico Móvel de Urgência Veterinário). O procedimento tem como objetivo atender os primeiros socorros dos animais em sofrimento para procedimento simples, vermifugação, vacinação de raiva e V8, exames para doenças epidemiológicas e de zoonose, castração e educação.

Uma unidade médico veterinário móvel que leve os instrumentos necessários a viabilizar o projeto itinerante, uma equipe médico veterinária, composta por cirurgia veterinário, anestesista, assistentes com conhecimentos veterinários, motorista e educador, com intuito de suprir as necessidades de auxílio para a demanda das intervenções.

Mediante a tudo, a importância da unidade móvel, também é bem vista por toda sociedade que em muitas ocasiões se depara com situações de crias abandonadas, onde não encontra um lar para serem acolhidos, situação está cada vez mais comum, já que não há um programa implantado na cidade para deter tal situação, além é claro da manifestação de doenças que os animais abandonados podem transmitir através de doenças adquiridas por falta de cuidados, afetando a população humanitária.

A conscientização dos municípios de que a castração é necessária, para a devida procriação dos animais, não permitindo que o descontrole da população de cães e gatos de nosso município ultrapasse a população de pessoas do nossa cidade, afetando assim de forma direta a saúde pública, bem como o sacrifício desnecessário e ilegal dos bichanos.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a implantação do serviço móvel, de unidade médico veterinário, para cães e gatos no município.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de julho de 2017

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – “ZÉ COCO”

INDICAÇÃO Nº 648/2017

“INDICA AO EXECUTIVO PROGRAMAS NA REDE PÚBLICA PARA INCENTIVOS E COMPETÊNCIAS DOS COMERCIANTES LOCAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

A crise que atingiu nosso País, estabeleceu um grande colapso a todas áreas de atividades do empreendedorismo, assim fazendo grandes empresas demitir funcionários em massa, e em alguns casos mais drásticos, abrindo concordata.

O setor comercial tem sido um dos mais afetados, pois com a economia desacelerada, e as grandes empresas demitindo mais do que contratando, os consumidores diminuíram e muito seus gastos, assim gerando grande instabilidade no comércio.

Nossa cidade tem sofrido muito com a crise, pois com a falta de serviço dentro da maior Refinaria em profusão do país, e algumas empresas em grandes dificuldades financeiras e ainda com a crise política do governo federal a qual traz mais insegurança ao setor privado.

Assim enxergamos a possibilidade do órgão público executar programas de incentivo aos comerciantes, para desobstrução da lacuna que hoje se encontra entre o consumidor e o produto ou serviço, prestado pelo comércio.

Primeiro passo seria a capacitação dos empreendedores locais e seus funcionários comerciantes a cursos de adaptação ao novo mercado e suas perspectivas, que cada vez mais se torna exigente, com um produto ou serviço de qualidade e um bom preço, estabelecer metas fiscais para cada empresa, dependendo de seu porte onde seja pequena, média ou grande empresa, e a contratação de mão de obra local, para que se reduzam os encargos fiscais municipais, afim de que a empresa consiga melhor investir em equipamentos e na contratação de mais funcionários com a capacitação oferecida pelo órgão público.

Incentivos de premiações por empresas que prestem os melhores serviços, indicados por clientes que podem votar em link promovido pela Prefeitura Municipal, assim gerando premiação em valores as empresas que forem mais bem avaliadas e destaque em todo o cidade com banner de divulgação e através do site da Prefeitura.

Dentre outras maneiras que o órgão público assim evidenciar como uma forma de engrandecer o comércio local, incentivando o consumo interno, assim reaquecendo e reerguendo grandes empreendedores comerciais que temos em nossa cidade, que andam inseguros com as estatísticas assustadoras de nosso país.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente programas na rede pública para incentivos e competências dos comerciantes locais.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de julho de 2017

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – “ZÉ COCO”

INDICAÇÃO Nº 650/2017

“SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA AVENIDA OLÍVIA FÁVERO PIVA, ENTRE OS BAIRROS ALTO DE PINHEIROS E DONA EDITH CAMPOS FÁVERO - MORRO ALTO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Aos poucos nossa cidade vêm recebendo os cuidados devidos, sabemos que ainda há muito o que se fazer, em especial ao que viemos tratar sobre os cuidados com as vias públicas.

Sabemos que a cidade passa por uma operação tapa buracos, pois suas vias se encontravam totalmente deterioradas, com uma devida falta de manutenção, em alguns casos, com situação de risco, pois os veículos buscam fazer os desvios dos buracos e acabam por colocar se em risco de colisões e atropelamentos entre outros.

A Avenida Olivia Favero Piva, que liga os bairros Alto de Pinheiros e Dona Edith Campos Favero (Morro Alto), sofre com sua situação perigosa, pois em vários pontos existem deteriorações do asfalto a qual obriga os motoristas a fazerem manobras de riscos, colocando a vida em perigo, ao tentar desviar dos vários buracos que a via apresenta.

A Avenida de duplo sentido, ainda recebe o fluxo dos transportes coletivo urbano, que circulam pela via, deixando o problema ainda mais grave.

Contudo, solicitamos que a via seja contemplado com o serviço que já vem sendo executado na cidade em pontos de grande fluxo de veículos e que apresentam grande grau de risco.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização da operação tapa buracos na Avenida Olivia Favero Piva, entre os bairros Alto de Pinheiros e Dona Edith Campos Favero (Morro Alto).

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 25 de julho de 2017

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – “ZÉ COCO”

INDICAÇÃO Nº 651/2017

“SUGERE AO EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DENOMINANDO ‘CALDAS CARVALHO’ A PLN-339 NO BAIRRO BELA VISTA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Visando homenagear e perpetuar a memória de uma saudosa e ilustre pessoa, que foi um exemplo de dedicação, honestidade e solidariedade, venho apresentar a presente propositura. Refiro-me ao Sr. Caldas Carvalho

Caldas Carvalho nasceu em Curitiba-PR, em 02 de fevereiro de 1955, filho de Benedito Dias de Carvalho e Luzia Dias de Carvalho. Casou-se com Regina Helena Mattos Carvalho, com quem teve dois filhos, sendo Patrícia Mattos Carvalho e Flávio Mattos Carvalho, e faleceu no dia 18 de março de 1995.

Caldas Carvalho, filho do Ex-Prefeito Dr. Benedito Dias de Carvalho e irmão do atual Prefeito de Paulínia, Dixon Ronan Carvalho, foi um grande empresário paulinense, homem prezado por sua capacidade de se comunicar e alcançar suas metas.

Homem benevolente e integro, a qual tinha como estima a pratica da solidariedade e companherismo, assim amando viver a vida de uma forma intensa e com grande respeito às pessoas, sempre prezando pelo bom ambiente familiar, como um Pai sempre presente e amigo e como um filho exemplar.

Face ao exposto, I N D I C O ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a elaboração de projeto de lei denominando ‘Caldas Carvalho’ a PLN-339, no bairro Bela Vista.

Ato contínuo pleiteia-se a publicação da presente Indicação de forma integral em Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR JOSÉ CARLOS COCO DA SILVA – “ZÉ COCO”

INDICAÇÃO Nº 677/2017

“SUGERE AO EXECUTIVO MELHORIAS NAS CRECHES MUNICIPAIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Em 2014, passado quase metade do mandato, e com clara preocupação com a situação das creches do Município, este vereador deu início a uma série de visitas nas creches da cidade, levantando informações com profissionais das unidades de ensino, principalmente relacionados a educação, segurança e condições de trabalho. Fui ver de perto a realidade da estrutura e serviços colocados a disposição das nossas crianças.

O sentimento de revolta tomou conta, quando percebemos a quantidade de problemas e a situação com que as crianças e profissionais passam seus dias. Na maioria dos casos, os funcionários fazem muito esforço para trabalhar com o mínimo de dignidade e superar a falta de estrutura. Não vi outra alternativa senão pedir interferência urgente do Executivo para auxiliar na busca de soluções.

Até o final do mandato do ex-prefeito, várias reformas foram anunciadas e melhorias foram realizadas. Como forma de acompanhar os resultados reais e continuar com este vínculo com as creches, retomei o projeto em busca de levar ao Executivo o que ainda precisa ser feito para que nossas crianças possam estudar numa estrutura adequada, os pais fiquem tranquilos e os servidores trabalhem em boas condições.

Entrei em contato com todas as creches novamente, verifiquei o que já foi realizado e agora apresento as necessidades que ainda precisam ser avaliadas para realizar reformas e adequações a partir das indicações:

1) CRECHE ANTONIA JOANA BARSÍ FERRARI – bairro João Aranha

Estrutura do Prédio

Necessidade de troca dos pisos, que estão manchados

Ampliação dos banheiros, pois existem apenas dois para todos os funcionários.

Parque

Os brinquedos estão quebrados e são insuficientes para a quantidade de crianças.

Continuação

2) CRECHE AQUILINA GRANCHI PIVA - bairro João Aranha

Estrutura

Necessidade urgente de reforma no telhado/forro porque há muito vazamento quando chove. As calhas devem estar entupidadas e as telhas danificadas.

Cozinha

Após a reforma ainda há a necessidade de troca do fogão, que ficou muito tempo quebrado, e pelo que verificamos consertado com dinheiro da APM.

3) CRECHE ANGELINO PIGATTO – João Aranha

Estrutura do Prédio

Trincas internas.

Alambrados arrebentados e soltos.

Pisos de cimento queimado (áspero demais para as crianças).

Inúmeras luminárias queimadas em decorrência de vazamento.

Caixa d'água sem manutenção.

Toda a escola carece de pintura e troca de portas.

Cozinha

Espaço pequeno, inapropriado e sem ventilação.

Lavanderia

Máquina de lavar sempre quebrada e secadora quebrada.

4) CRECHE BENEDITO DIAS DE CARVALHO JR. I - Morumbi

Estrutura do Prédio

Cerca ao redor enferrujada.

Quantidade insuficientes de sanitário para alunos (2 vasos sanitários para 2 (duas) turmas.

Local para banho e troca de fraldas insuficiente.

Necessidade de pintura em toda a escola

Troca de lâmpadas e reparos na iluminação

Infiltração atrás das salas.

Lavanderia

2 máquinas de lavar com péssimo estado de funcionamento e secadora quebrada. Como o problema persiste, os funcionários consertam com recursos da APM.

Parque

Falta cobertura para proteger de chuva e sol – casa de boneca destruída – brinquedos quebrados.

Crianças especiais

Atende 2 crianças especiais, mas sem acompanhamento de profissional capacitado.

5) CRECHE BENEDITO DIAS DE CARVALHO JÚNIO II - Betel

Estrutura do Prédio

Necessita de reforma geral com urgência.

Falta de toldos nas passarelas para proteção da chuva e do sol.

Quadra está com rachaduras.

O mato alto do terreno ao redor da Creche, causando muitos problemas como: bichos que invadem as salas, esconderijo de bandidos e usuários de drogas e incêndios.

Já houve histórico de incêndios, colocando em risco a vida das crianças e dos professores, que precisaram da ajuda de pessoas da vizinhança para tirá-las do local, os pedidos, ao Executivo, de limpeza do terreno não são atendidos.

Cozinha

Há necessidade de reforma na cozinha porque há dois espaços pequenos: 1 para cozinhar o 1 para lavar louça e as cubas são de tamanho inadequado para panelas grandes.

Lavanderia

Um bom tempo sem máquina de lavar roupa, sendo toda roupa da creche levadas a mão.

Banheiro

Espaço inadequado.

Somente 2 chuveiros para 70 crianças.

Ausência de piso antiderrapante.

Material

Material de limpeza de péssima qualidade.

Falta tapete de EVA nas salas.

Quantidade de brinquedos pedagógicos insuficiente.

Segurança

Falta segurança, uma vez que pais já foram assaltados na entrada da cre-

che e o problema persiste.

6) CRECHE CAROLINA ROTHER FERRAZ – Santa Terezinha

Estrutura do Prédio

Canos antigos de ferro com problema de vazamento.
Falta quadra coberta, restringindo atividades em dias de muito sol, chuva e frio.
Ralos inadequados para escoar água (altos e pequenos).
1 única rede de água para banheiro cozinha e pátio.
A creche necessita de nova rede elétrica, pois a atual não comporta necessidades.
Necessidade de pintura em toda a creche
Precisa aumentar o muro porque é baixo e as crianças da Casa Abrigo pulam
O muro beirando a calçada está caindo aos pedaços
Melhorar o piso do estacionamento

Cozinha

A falta de lâmpadas foi solucionada pela própria creche, com recursos da APM.

Lavanderia

2 máquinas de lavar, mas apenas 1 está funcionando.
Precisa de uma máquina profissional, que se encontra na Creche, mas sem possibilidade de instalação.

Salas

Problemas nas telhas causam goteiras.

Parque

Não tem casinha de boneca – o quiosque é inadequado, pois possui degrau.

7) CRECHE FERDINANDO VIACAVA – Monte Alegre I

Estrutura do Prédio

Há uma única porta de acesso ao interior do prédio, desrespeitando a norma de segurança. Foi feito ao Executivo pedido de instalação de outra porta, porém até hoje não foi solucionado o problema – Esta única porta também precisa de reparos.
Há trinca no prédio.
O teto está descascando.
Há infiltrações.
As cercas estão precisando de manutenção.
Faltam ralos na varanda ao redor da creche.

Cozinha

Cubas inadequadas.
Não tem torneira de água quente.
Pia é muito baixa.

Coifa não funciona.

Forno está desregulado.
Falta freezer.

Lavanderia

2 máquinas de lavar sendo que 1 está quebrada.

Banheiro

As cubas são inadequadas para infantil II.

Parque

Casa de boneca com trinca e está interditada precisando de reforma geral.
Precisa de novos brinquedos.

Segurança

Invadem e praticam vandalismo com material da escola, roubam fios de para-raio e material de higiene.

Crianças especiais

Atende 8 crianças especiais e não há auxiliar de apoio.

8) CRECHE FRANCISCA R. LOZANO DE ARAÚJO - Flamboyant

Cozinha

Falta funcionários, dos que trabalham há alguns com restrição e afastados

Lavanderia

1 máquina de lavar e 1 secadora - insuficiente

Banheiro

1 chuveiro para todos alunos. Há 1 chuveiro comprado com dinheiro da creche, mas não foi instalado

Filtro

Vencido em maio de 2014

Segurança

Há vandalismo e os munícipes jogam lixo no estacionamento.

9) CRECHE JOSÉ PAULINO NOGUEIRA I – José Paulino Nogueira

Estrutura do Prédio

Necessita reforma geral urgente.
Falta calha.
Piso lateral áspero (crianças se machucam).
Parte elétrica precisa de manutenção.
Precisa de pintura para identificar a escola, assim como pintura nas salas.

Cozinha

Não tem coifa
Cuba inadequada
Necessita instalar armários.

Lavanderia

2 máquinas, somente 1 funciona.

Precisa vistoria de engenheiro para remover parede e ampliar local.

Banheiro

Somente 3 vasos sanitários para 70 crianças.
Precisa de chuveiro sem cuba.

Sala

Dormitórios apertados, dificuldade na passagem, quando colchões estão no chão.

Parque

Quantidade insuficiente de brinquedos para número de crianças.

Material

Sabão em pó de péssima qualidade.
Muito tempo sem sabonete, creche teve que comprar.
Falta material pedagógico, o que tem não é bom.

10) JÚLIO PERINI I - Itapoan

Estrutura do Prédio

Encanamento de ferro, precisa trocar.

Não tem gerador.

Os armários estão estragados.

Há alagamento na área externa.

Cozinha

2 cozinheiros – 3 copeiras com restrição.
Cuba baixa.

Lavanderia

Espaço pequeno.

Banheiro
Somente 4 sanitários

Parque
Brinquedos quebrados e velhos e a casa de boneca precisa de reforma.

11) JULIO PERINI III – Morumbi

Estrutura
A chuva abriu um buraco na entrada da creche
Necessidade de iluminação externa urgente

Cozinha
Não tem coifa

Lavanderia
Apenas uma das máquinas de lavar está funcionando

Salas
Falta auxiliar infantil – o ideal seria dois por sala
Quando chove as salas ficam alagadas
Há gotejamento constante

Parque
Falta reforma na casa boneca

Material
Sabão em pó de péssima qualidade
Está em falta: papel higiênico, água sanitária, luva descartável

12) CRECHE LÍDIA G. VEDOVELLO - Monte Alegre I

Estrutura do Prédio
A creche foi recentemente reformada, porém alguns problemas permanecem:
Como – necessidade de retirar as portas

Cozinha
Cuba pequena.
Pia com vazamento.
Ambiente exageradamente quente, no verão as luvas de borracha derretem.

Sala
Não tem mesas e cadeira para adultos, funcionárias grávidas e idosas têm que fazer refeição em pé ou nas cadeiras infantis.
Precisa de mais armários e que eles sejam fechados, para conservar materiais pedagógicos limpos.

Parque
Faltam brinquedos para crianças maiores.
O problema com infestação de formigas em toda a creche é antigo.

Material
Somente 1 televisão para todas as turmas e funciona mal.
Sabão e detergente de péssima qualidade.
Filtro
A vazão da água é um problema atual, já que realizaram a troca do filtro, durante a reforma.

13) CRECHE MARIA APARECIDA MATTOS BUENO - Parque da Represa

Estrutura do prédio
Problema de infiltração nas salas.
Retirada de entulho urgente na frente da creche
Colocação de caçambas para resíduos orgânicos e recicláveis
Adaptação da entrada para pessoas com deficiência

Cozinha

Espaço inadequado.
Falta de cozinheiros

Lavanderia
Sem secadora.

Material de limpeza de péssima qualidade.

Paredes emboloradas e rachadas

14) CRECHE NEUZA APARECIDA P. CARON I -

Estrutura do prédio
A creche passou por algumas reformas, mas não foi concluída totalmente, ainda precisa:
Trocar a tubulação, que é de ferro.
Finalizar troca de fiação, que já tem mais de 20 (vinte) anos.
Limpeza urgente das calhas

Cozinha
Mais cozinheiros

Lavanderia
Necessita ampliação da área.
Somente uma máquina de lavar.
Falta produto de limpeza

Banheiro
Descarga com problema.
Sala
Trocar mesas e cadeiras que estão podres e enferrujadas.

Parque
Brinquedos recreativos e pedagógicos muito antigos, necessidade de comprar novos. Toldos rasgados.

Material
Produtos de limpeza péssima qualidade.

15) CRECHE PADRE ANTONIO CAETANO MAGALHÃES - Jardim Vista Alegre

Estrutura do prédio
Rachadura em toda a estrutura.
1 único banheiro para todos os funcionários (homem e mulher).

Banheiro construído perto da cozinha, possivelmente problemático sob a óptica de vigilância sanitária.
Fiação elétrica sem manutenção, perigo de curto circuito e incêndio, pois forro é de madeira.

Cozinha
Cozinha pequena, muito quente e com dificuldade para se mover – cuba baixa.
3 cozinheiros e 1 com restrição, desses dois são terceirizados.

Lavanderia
1 máquina e 1 secadora ambas funcionando mal.

Parque
Precisa poda e limpeza geral – o quiosque está com rachadura.
Caixa d'água
Água é a mesma consumida na câmara municipal, sem apresentação de análise.

Material
Sabão em pó péssima qualidade
Precisa de papel higiênico e interfolhas.

16) CRECHE PALMA F. ARGENTIN - Alto dos Pinheiros

Estrutura do Prédio

A creche passou por reforma completa e até o momento, nossa pesquisa deu conta que os problemas foram devidamente sanados.

17) CRECHE PREFEITO JOSÉ PAVAN - Morro Alto

Após reforma, ainda restam esses problemas:

Troca dos alambrados

Cozinha

Área pequena dificultando trabalho.

Cubas inadequadas para tamanho das panelas.

Banheiros

Somente 2 banheiros para todos funcionários.

Somente 3 vasos sanitários.

Parque

Falta espaço com cobertura.

Precisa trocar a areia do tanque de areia

Segurança

Necessário guarda noturno e zelador

18) CRECHE RAQUEL BATISTA AMATTE - Santa Cecília

Estrutura do Prédio

Necessidade de trocar piso, por problemas de infiltração.

Encanamento antigo, água com ferrugem.

Necessita de, ao menos, dois serventes para manter a limpeza e organização

Problemas de iluminação externa – consideram primordial

Cozinha

Falta ventilação.

Espaço é pequeno.

Cubas insuficientes.

Lavanderia

Espaço pequeno.

2 máquinas e 1 com problema.

2 secadoras quebradas.

Banheiro

Somente 1 banheiro, com 3 vasos sanitários, para meninos e meninas.

Um único banheiro para homens e mulheres.

Somente 2 cubas para banho.

Parque

Número de brinquedos insuficiente.

Precisa reformar casa da boneca.

Grama precisa de corte.

Troca da areia do tanque de areia

Material

Dificuldade em receber quantidade adequada de produtos de limpeza, assim como falta variedade

Lençóis necessitam de troca, todos estão sem elásticos, soltam e crianças ficam em contato direto com colchão.

Segurança

Muito escuro em volta da creche. Casos de invasão e prática de vandalismo.

19) CRECHE REGINA MARIA MATOS DE SOUZA - São José

Estrutura do Prédio

Cobertura da entrada com defeito, não protege da água da chuva.

Todo teto do refeitório com infiltração.

Reforma urgente no telhado, o teto esta desabando.

Área do jardim de inverno precisa de cuidados.

Lâmpadas queimadas no corredor.

Filtro da caixa d'água está desativado pois apresenta problemas.

Fios do para-raios roubados.

Estacionamento do professor não pode ser usado, não tem soldador para consertar.

Cozinha

Faltam cubas. Louça suja e alimentos na mesma cuba.

Falta coifa.

Somente 1 ralo pequeno, insuficiente para escoar água.

Faltam portas e gavetas no balcão da pia.

Lavanderia

3 máquina, mas somente 2 funcionando e mal – funcionários compraram uma máquina usada.

Salas

Carrinhos de bebe não deitam, crianças dormem sentadas.

Faltam tapetes EVA.

Parque

Área externa sem cobertura, imprópria para lazer em dias de chuva ou sol.

Brinquedos insuficientes.

Material

Material pedagógico e de papelaria não é suficiente.

Computador e impressora pertencem à diretora.

Material de limpeza de péssima qualidade.

Precisa de compra urgente de açúcar

20) CRECHE ROSA SECOMANDI - Vila Bressani

Estrutura do Prédio

Caixa d'água com vazamento sem solução.

Cozinha

Coifa sem manutenção – precisa de adaptação aos canos do fogão.

Lavanderia

Somente 1 máquina de lavar.

Secadora quebrada – no concerto desde 2014, aguardando pagamento da Prefeitura.

Sala

Precisa de auxiliares de apoio para professores

Crianças especiais

Atende 5 crianças especiais, sem professores de apoio. Há apenas uma professora especial que só vai à creche uma vez por semana e meio período, quando o ideal seria, no mínimo, três vezes na semana.

Parque

Nenhuma área coberta.

Quantidade de brinquedos insuficiente e qualidade ruim.

Material

Sabão em pó de péssima qualidade.

21) CRECHE VITÓRIA RIVABEN PIGATTO - Calegaris

Estrutura do Prédio

Sala da secretaria muito pequena.

Infiltração.

Necessidade de troca de toldo que está rasgado

Cozinha

3 cozinheiras, 1 com restrição.

Coifa precisa de reforma, pinga gordura e água da chuva.

Lavanderia

1 máquina que está quebrada

1 máquina comprada com dinheiro da creche.

Secadora está no concerto, aguardando pagamento

Material

Sabão em pó de má qualidade.

Precisa de sanito há dois meses

Papel higiênico sempre falta

Caixa d'água

Reservatório enferrujado, necessita de manutenção ou troca

Permanece com vazamento

Assim, percebe-se que as Creches Municipais estão em sua grande maioria em situação inaceitável para um Município do porte de Paulínia, lembrando que os levantamentos feitos por mim não excluem outros inúmeros problemas existentes e peculiares de cada unidade, sugerindo visita pessoal do Executivo ou Secretário de Educação para que possa ouvir das próprias funcionárias que as necessidades são imensas.

Desta forma continuo fazendo papel que cabe ao Legislativo, que é levantar os problemas, indicar e cobrar soluções que melhorem a vida da população.

Pelo presente I N D I C O ao Executivo melhorias urgentes relativos aos graves problemas acima descritos, solicitando por fim publicação na íntegra da presente Indicação no Semanário Oficial do Município, e ainda ciência ao Conselho Municipal de Educação da cidade para eventuais providências que entendam necessárias.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 678/2017

"INDICA AO EXECUTIVO A PROIBIÇÃO, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE PAULÍNIA, DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS OU COM PENDÊNCIAS QUE IMPEÇAM SUA IMEDIATA UTILIZAÇÃO AO FIM QUE SE DESTINA."

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Durante a história da cidade vimos por muitos anos várias inaugurações feitas pelos chefes do Executivo, mas que nem sempre o local ou serviço aberto à população estava totalmente pronto. Muitos o fazem para se promover e instalar a plaquinha com o nome e sobrenome na obra ou reforma que fica como legado para a cidade.

Avaliando esses casos, que acontecem no país no inteiro, pensei nessa propositura voltada totalmente para a transparência com o cidadão paulinense, cansado desses atos, que faz qualquer um se sentir enganado.

Por isso peço uma legislação específica, ou forma de proibir prefeitos de descerrarem qualquer placa, inaugurando locais, que não possam ser usados imediatamente pela população ao fim a que se destina. Não pode ter pendências, tudo tem que estar pronto para uso imediato da população.

As queixas são muitas nesse sentido e o sentimento que impera é de profundo desrespeito com quem precisa do serviço público. Imaginem ver uma pessoa pública, fazer uso de sua posição puramente para se promover, mas depois das fotos e das notícias, tudo o que resta ao cidadão é um serviço precário, insuficiente ou espaços inacabados. Isso não pode acontecer mais em Paulínia.

Compartilhando do sentimento da população paulinense, que espera uma medida mais efetiva neste sentido apresento tal Indicação, a fim de coibir políticos de má fé de se promoverem na tentativa de associar seus nomes às obras municipais, meramente por vaidade.

Ressalto que há poucos meses sugeri a pauta como um Projeto de Lei para o Município de Paulínia, mas infelizmente teve parecer negado pelo Jurídico, como pode ser conderido nos anexos.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo proibição de inaugurações de obras inacabadas ou com pendências que impeçam seu funcionamento imediato à população. Por fim, peço a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

MINUTA DE PROJETO DE LEI

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS OU COM PENDÊNCIAS QUE IMPEÇAM A SUA IMEDIATA UTILIZAÇÃO AO FIM QUE SE DESTINAM."

A Câmara Municipal APROVOU e eu, Prefeito do Município de Paulínia, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica proibido, no âmbito do Município de Paulínia, a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que, embora concluídas, possuam pendências que impeçam a sua imediata utilização ao fim que se destinam.

Art. 2º - Para fins desta Lei entende-se por:

I - Obras Públicas: hospitais, escolas, centro de educação infantil, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, bibliotecas e estabelecimentos similares, creches, praças, conjunto habitacional de moradia e qualquer obra nova, de reforma de ampliação ou, ainda, de aparelhamento municipal, desde que executada ou adquirida, total ou parcialmente com dinheiro público.

II - Obras Públicas Incompletas: aquelas que não estejam aptas ao imediato funcionamento por não preencherem todas as exigências legais do Município, do Estado ou da União, mesmo que por falta de emissões de autorização, licenças ou alvarás e, ainda, por falta de aparelhamento necessário a sua utilização.

Art. 3º - Para efeito de inauguração se houver qualquer despesas orçamentárias para sua realização o Município deverá divulgar os valores exatos e todas as rubricas empenhadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

NOTA TÉCNICA

ANTEPROJETO DE LEI. INICIATIVA LEGISLATIVA. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS INACABADAS OU COM PENDÊNCIAS QUE IMPEÇAM A SUA IMEDIATA UTILIZAÇÃO AO FIM QUE SE DESTINAM. ART. 2º DA CF, ART. 5º DA CE E ART. 2º DA LOM E PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS. IMPOSSIBILIDADE.

Consulta-nos a Câmara Municipal de Paulínia, acerca de nossa opinião sobre a legalidade iniciativa do anteprojeto de lei que pretende apresentar o Ilmo. Vereador Fabio Valadão que *“dispõe sobre a proibição, no âmbito do município de paulínia, de inauguração de obras públicas inacabadas ou com pendências que impeçam a sua imediata utilização ao fim que se destinam.”*

Sob a justificativa de que *“trata-se e uma iniciativa deste vereador, que se preocupa com o uso indevido da “máquina administrativa pública” e que visa ser um instrumento para proteger o eleitor”* pretende-se transformar o anteprojeto em projeto de lei e encaminhar para tramitação.

Embora a matéria que pretende tratar o presente anteprojeto de lei não esteja elencada no rol taxativo de iniciativa privativa do Burgomestre, a interpretação hermenêutica dessa proposição nos remete para a impossibilidade de sua apresentação, em razão de haver violação ao Princípio da Separação dos Poderes (art. 2º da CF, art. 5º da CE e art. 2º da LOM).

Nesse sentido, transcrevemos as julgados do E. Tribunal de Justiça

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Lei nº 2.762, de 02 de julho de 2015, do Município de Arujá, de autoria parlamentar, que “proibe, no âmbito do Município de Arujá, inaugurações e entregas de obras públicas incompletas ou que, ainda que concluídas, não estejam em atendimento ao fim a que se destinam”.

PRELIMINAR suscitada pelo Presidente da Câmara Municipal de que a decisão concessiva de liminar, ao suspender a eficácia da lei por inteiro, e não apenas o impugnado art. 2º, desrespeitou o “princípio da congruência” e “a certeza estabelecida no pedido”, devendo ser anulada (arts. 286 e 460 CPC) – Improcedência – Em regra, a declaração de inconstitucionalidade deve se ater ao pedido e, excepcionalmente (como no caso dos autos), é permitido estender a inconstitucionalidade a dispositivos não impugnados inicialmente, quando estes guardem conexão e dependência entre eles, por arrastamento, conforme já decidido pelo C. STF – Preliminar afastada.

INCONSTITUCIONALIDADE – Afirmação – Diploma legal que nitidamente dispõe sobre a atividade administrativa, importando manifesta invasão da esfera constitucional de iniciativa e atuação do Poder Executivo – Ofensa aos arts. 5º, caput, §§ 1º e 2º, 24, § 2º, “2”, 47, II, XI, XIV, e XIX, “a”, e 144 da Constituição Estadual – Inconstitucionalidade da lei por inteiro – Pedido inicial que se refere expressamente apenas ao art. 2º da lei, mas desenvolve razões e pretensão também quanto ao art. 1º do mesmo diploma, embora não o refira de expresso – Declaração de inconstitucionalidade que deve atingir também esse dispositivo – Além disso, nenhum sentido terá conservar o art. 3º, que resultará inútil por limitar-se a determinar que a lei será regulamentada – Declaração de inconstitucionalidade a atingir a totalidade da Lei nº 2.762, de 2 de julho de 2015, do Município de Arujá.

Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (Direta de Inconstitucionalidade nº 2259360-23.2015.8.26.0000, Relator(a): João Carlos Saletti; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: Órgão Especial; Data do julgamento: 10/08/2016; Data de registro: 13/09/2016)

ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 3.825, de 09 de dezembro de 2015, do Município de Mirassol, que dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas incompletas ou que não atendam ao fim a que se destinam. Invasão de competência. Ingerência do parlamento local na administração pública. Desrespeito ao princípio constitucional da separação dos poderes. Reconhecimento da inconstitucionalidade da lei. Ação procedente.

(Direta de Inconstitucionalidade nº 2259360-23.2015.8.26.0000, Relator(a): Tristão Ribeiro; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: Órgão Especial; Data do julgamento: 10/08/2016; Data de registro: 08/09/2016)

Desse modo, a nossa opinião, quanto ao aspecto técnico-jurídico formal da iniciativa da proposição, é pela impossibilidade de sua tramitação.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2017.

Marcelo Antonio Turra

OAB/SP nº 176.950

INDICAÇÃO Nº 679/2017

“PROPÕE AO EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS PARA A ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

O Banco de Alimentos tem o objetivo de minimizar os efeitos da fome e combater o desperdício de alimentos, permitindo que mais pessoas tenham acesso a alimentos básicos e de qualidade e em quantidade suficiente para uma alimentação saudável e equilibrada. A ideia é que os alimentos distribuídos são excedentes de comercializações, ainda perfeitos para o consumo. O Banco assume a responsabilidade dos produtos doados e presta contas ao doador sobre o destino dos mesmos.

Ao passo que são arrecadados excedentes de produção e comercializa-

ção, diminui-se o acúmulo de lixo orgânico e o desperdício de alimentos próprios para consumo, que complementarão a alimentação de muitas pessoas em situação de risco alimentar e social (crianças, jovens, desempregados, idosos, deficientes, dependentes químicos, etc.). Há também desta forma, um favorecimento à inclusão social por meio de melhoria da saúde e estímulo ao desenvolvimento psicomotor.

Trata-se de uma ideia sustentável em diversos aspectos, envolvendo questões de responsabilidade ambiental, social, econômica e nutricional. Com os seguintes objetivos específicos:

- Identificar e avaliar as entidades, associações e organizações sociais que fazem algum tipo de atendimento alimentar a pessoas ou famílias em situação de vulnerabilidade social, levantando dados confiáveis sobre métodos de funcionamento, população atendida, volumes e qualidade dos alimentos consumidos;
- Realizar campanhas regulares de conscientização da sociedade sobre a urgência do combate à fome e os benefícios coletivos da eliminação dos desperdícios e do respeito às normas sanitárias no uso de alimentos, contribuindo para resgatar laços de civilidade e solidariedade entre a população de diferentes camadas sociais;
- Realizar cursos específicos de capacitação em técnicas de eliminação de desperdícios e normas sanitárias no uso de alimentos voltados para os responsáveis pelos serviços alimentares das entidades beneficiárias e para os funcionários e gerentes das empresas comerciais e industriais de alimentos;
- Manter contato e troca de experiências com objetivo e método semelhantes do Brasil e do exterior, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados pelo Programa;
- Divulgar amplamente a experiência do Banco Municipal de Alimentos estimulando outros municípios a adotarem iniciativas semelhantes;
- Contribuir para a harmonização das diversas iniciativas governamentais e não governamentais de combate à fome no município de Paulínia, estimulando a troca de experiências e a integração de esforços;
- Identificar e avaliar o potencial de doações das unidades comerciais e industriais do município e desenvolver planos que propiciem as condições necessárias para a ampliação das doações regulares e eventuais de produtos alimentícios, equipamentos e outras;
- Estabelecer convênios com laboratórios e instituições científicas que possam apoiar o trabalho de avaliação e controle da qualidade dos alimentos encaminhados pelo Programa às entidades beneficiárias;
- Desenvolver esforços visando a alteração da legislação brasileira com vistas a estimular e facilitar a doação de alimentos como prática cidadã e solidária.

Sugiro o estudo de viabilidade de implantação de um Banco de Alimentos, conforme as especificações acima descritas.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo a criação de um Banco de Alimentos para a arrecadação e distribuição de alimentos para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, publicando a presente de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 680/2017

“SUGERE AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA VIABILIZAR AÇÕES QUE VISEM A MELHORA NA QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TODA A CIDADE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, bem estar e está ligada diretamente à questões de segurança pública. Lâmpadas nas ruas, sinalização semafórica e pontos específicos iluminados embelezam a cidade e aumentam a sensação de segurança.

Há pouco sofremos com o impasse de responsabilidades quanto à iluminação e podemos perceber o quanto a falta de manutenção e uma iluminação adequada fazem falta no nosso cotidiano, além de aumentar as chances de ações de criminosos e acidentes.

Para que tenhamos mais eficiência na iluminação é necessário pensarmos em adotar estudos que garantem mais eficiência na iluminação, com menos manutenção e, conseqüentemente mais economia. Por isso, gostaria de indicar ao Executivo, que passe ao setor competente a necessidade de viabilizar estudos para adotarmos tais meios.

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo a necessidade de estudo para viabilizar melhora na qualidade da iluminação pública em toda a cidade. Por fim, peço a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

INDICAÇÃO Nº 681/2017

“SOLICITA AO EXECUTIVO ROÇAMENTO URGENTE NO RESIDENCIAL PAZETTI, ASSIM COMO CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO CONSTANTE.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

Moradores do Residencial Pazetti reclamam há bastante tempo da falta de atenção com o bairro. Eu mesmo, constantemente apresento várias indicações pedindo manutenções, limpeza e roçamentos constante, principalmente nas ruas próximas à mata de preservação, conhecida como área verde.

Novamente os moradores me pediram que solicitasse ao Executivo limpeza urgente, assim como estabelecer um cronograma de manutenção constante para que os moradores tenham acesso as informações de limpeza e também das operações cata entulho, muito importantes para a população fazer descarte de resíduos

Face ao exposto, I N D I C O ao Executivo a necessidade de limpeza urgente no Residencial Pazetti, assim como estabelecer cronograma de manutenção constante. Por fim, peço a publicação da presente Indicação de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 222/2017

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE EXISTÊNCIA DE PROJETOS QUE VISEM A RETIRADA DOS BENEFÍCIOS CONTIDOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

A vida é imprevisível e nenhum de nós está privado de passar por momentos difíceis.

Atualmente vivemos um momento de grande desemprego e muitas pessoas se encontram com contas atrasadas, dificuldade de honrar seus compromissos, como aluguel ou comprar comida, por exemplo, necessidades básicas do ser humano.

Paulínia tem o orgulho de possuir um dos maiores programas sociais de

tudo país que se chama PAS (Programa de Ação Social). Nele está contido, dentre outros, Renda da Família, Renda Alimentação, Bolsa Amamentação, Bolsa Educação, Passe da Família, Vale Pedágio, entre outros, que beneficia mais de 5.000 famílias do Município.

Ressalto ainda que em março apresentei Requerimento cobrando informações sobre o pagamento dos Benefícios Eventuais, considerando o artigo 22º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e viabilizado em âmbito Municipal pela Lei nº 78 de 17 de dezembro de 2015, em que dispõe sobre concessão do auxílio funeral (morte), auxílio natalidade (nascimento), auxílio vulnerabilidade social, calamidades públicas e demais especificidades, às famílias que apresentam situações imprevisíveis, incertas, acidentais, ocasionais ou eventuais, ocorridas no cotidiano do cidadão e que apresentam condição socioeconômica peculiar, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Recentemente tivemos informação de que o Executivo pretende fazer ajustes no Programa Passe da Família, alterando os beneficiários das passagens a R\$ 1,00 (um real) e ainda extinguindo transporte gratuito aos finais de semana.

Pelo fato da grande repercussão da medida, se faz necessária explicação sobre existência de mais algum projeto que vise alterar ou suprimir algum dos programas sociais do Município, uma vez que mesmo pequenas mudanças nos programas ocasionam grande repercussão social.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Executivo informações sobre existência de projetos que visem a retirada dos benefícios contidos nos Programas Sociais do Município, requerendo ainda publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 223/2017

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE PAULÍNIA.”

Exmo. Sr. Presidente:

Na gestão passada, visando cumprimento de decisão judicial, foi feita a contratação da FGV (Fundação Getúlio Vargas), uma das mais conceituadas instituições do país para realizar o plano paulinense. Ocorre que, baseados em uma possível falta de participação efetiva do funcionalismo público, o legislativo a época decidiu pela derrubada do projeto de lei, passando essa incumbência ao Governo atual.

Assim sendo, gostaríamos de informações sobre o Plano de Cargos, Salário e Carreira do Funcionalismo Público de Paulínia, especialmente para responder os seguintes questionamentos:

1) Qual prazo o Executivo possui para concluir e aprovar o Plano de Cargos, Salários e Carreira, uma vez que existe um processo em âmbito local que determinava sua implementação desde a gestão anterior? Esse prazo será cumprido?

2) Requer o envio de um quadro resumo de como andam as discussões e avanços em direitos e deveres em cada uma das famílias funcionais existentes?

3) No que os estudos avançaram no que se refere a insalubridade e periculosidade nos mais diversos cargos e funções?

4) Existe impacto orçamentário pronto para saber o valor que o Plano de Cargos, salários e carreiras impactará as finanças do Município? Qual percentual o Município gastou detalhadamente com funcionalismo público nos últimos 24 meses? Favor apresentar planilha detalhada.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Executivo informações sobre o Plano de Cargos, Salários e Carreira do funcionalismo público, solicitando ainda a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 224/2017

“REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE CATA ENTULHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Paulínia passou por vários problemas relacionados à coleta de resíduos desde o começo do ano. Desde o impasse com a escolha das empresas responsáveis pela coleta até a estabilidade recente do serviço, perdemos alguns pontos de descarte, assim como a coleta seletiva ficou a desejar.

Outra situação complicada que se instalou na cidade foi a retirada das caçambas, que era prática comum dos paulinenses, solicitarem e assim descartarem resíduos oriundos da construção civil.

Hoje, especialmente os locais próximos a terrenos baldios, estão se tornando verdadeiros pontos de descarte irregular, principalmente nos bairros periféricos. A população se livra de móveis, restos de construção, lixo comum, recicláveis, roupas, galhos... enfim, usam da desculpa de não terem local apropriado para a prática que atrai animais peçonhentos e se tornam criadouros de mosquitos e ninhos de animais de todo tipo.

Para minimizar esse problema, gostaria de solicitar ao Executivo informações de como está o serviço de cata entulho, que são aquelas operações agendadas nos bairros, que a população tem um determinado período para descartar entulho e demais resíduos grandes - excluindo lixo - e que os agentes de limpeza, dão o destino correto para os diferentes tipos de resíduos. Esse tipo de operação constante é muito importante para manter a cidade limpa. Em muitos casos vemos que a limpeza é feita normalmente nos terrenos baldios e, pouco tempo depois, acontece o descarte irregular. A Operação Cata Entulho é sabidamente eficiente, porque a população é avisada, tem tempo para descartar e na data programada acontece a limpeza.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Executivo informações sobre o serviço de cata entulho. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FABIO VALADÃO

REQUERIMENTO Nº 225/2017

“REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO SOBRE GASTOS MENSAIS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.”

Exmo. Sr. Presidente:

Uma prática muito comum para que a Prefeitura consiga oferecer todos os

serviços de forma digna em espaços apropriados e de forma descentralizada é a locação de imóveis nas mais diversas localidades da cidade.

Ocorre que, não raras as vezes, o Município possui locais próprios mais bem adequados e localizados, o que demandaria forte economia, ainda mais em tempos de crise.

Assim sendo, vem a presença de V. Sa. requerer relação completa de todos os imóveis locados pelo município, contendo data do início da locação, nome do proprietário, no que o imóvel vem sendo utilizado e valor do aluguel.

Requer ainda, relação completa de imóveis de propriedade da Municipalidade sem utilização para que seja realizado estudo completo sobre aplicação do princípio da eficiência na questão do gasto público nessa rubrica.

Face ao exposto, R E Q U E I R O ao Executivo informações sobre gastos mensais com locação de imóveis e ainda solicito relação de todos os imóveis e respectivos valores de alugueis. Ainda solicito a publicação do presente Requerimento de maneira integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FABIO VALADÃO

MOÇÃO Nº 40/2017

“CONGRATULAÇÕES COM O RESIDENCIAL PAZETTI PELA FESTA JULINA QUE INTEGROU OS TRÊS MÓDULOS, REALIZADA EM 22 DE JULHO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte moção:

O Residencial Pazetti realizou sua festa julina, no dia 22 de julho, que foi um verdadeiro sucesso. A organização foi bem planejada e conseguiu a participação dos moradores dos três módulos, o que é muito relevante, levando em consideração os inúmeros problemas que ocorreram no início do bairro.

A moção se congratula pela realização do evento, capricho nos detalhes e, principalmente, pelo espírito de união proposto por toda a diretoria, chegando a um público aproximado de mais de 1.300 pessoas, ou seja, sucesso!!!!

Deixo os parabéns em nome do presidente Fabiano Peternella, que se estende à toda diretoria e moradores do Residencial, reiterando votos de que a festa continue cada ano melhor nos próximos anos!

Face ao exposto, submeto à apreciação dos nobres pares a presente M O Ç Ã O de Congratulação pela Festa Julina do Residencial Pazetti, requerendo a publicação da presente Moção de forma integral no Semanário Oficial para necessária publicidade.

Paulínia, 26 de julho de 2017

VEREADOR FÁBIO VALADÃO

REGULARIZE-SE!

RECRED

2017

*Fique em dia
com Paulínia!*

**Aproveite para parcelar
e quitar suas dívidas
com a cidade**

**Desconto de 80%
Até 15 de Agosto**



**Para aderir ao RECRED, todos os débitos de 2017
deverão estar quitados no momento da adesão**



O prazo final vai até o dia 30 de Setembro



Válido somente para débitos até 31/12/2016



Prefeitura Municipal de Paulínia
Secretaria dos Negócios da Receita

*** Durante a vigência do RECRED serão concedidos descontos de multas e juros
que variam de 30% a 100%, dependendo do momento da adesão ao Programa**